



# Diário Oficial

Nº 11.782 - Ano XLVII

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Protocolo SEI/PMC nº 2017.00041450-91

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta. Ordem Judicial.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs.0560304,0571527e0572690), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, doc.0583582 de contratação direta da CM Hospitalar S.A, para o fornecimento do medicamento XOLAIR (OMALIZUMABE) 150MG, na forma indicada (docs.0441395e0517416), em atendimento à decisão judicial proferida em favor de Aline Cristina Barbara, importando a despesa no valor total de R\$19.293,60 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Finalmente, remessa dos autos à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e não se encontrando nos autos minuta contratual, poderá a contratação ocorrer pela respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, retornem os autos a SMS para as demais providências indicadas nos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e acompanhamento.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Governo

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Protocolado nº 16/10/31.798 PG

Interessadas: SMAJ/SMS e Valle Comercial Ltda.

À vista das informações existentes neste protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às folhas 168 a 172 e 173, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa Valle Comercial Ltda. às fls. 148 a 163, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa em Defesa Prévia, sendo referidos argumentos insuficientes para afastar a sua responsabilização por infração aos itens 9.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 134/15 e 6.1 de seu Anexo I, mantendo-se a referida decisão de fl. 136, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 19.178,85 (Dezenove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos itens 17.3 e 17.3.2.3 do Pregão supra indicado. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Protocolado nº 16/10/37.844 PG

Interessadas: SMAJ/SMCGP e UNIBRINS Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. - EPP

À vista das informações existentes neste protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às folhas 92 a 95 e 96, e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa UNIBRINS Indústria e Comércio de Uniformes Ltda. - EPP à fl. 90, decido quanto ao mérito negar-lhe provimento, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa em Defesa Prévia, sendo referidos argumentos insuficientes para afastar a sua responsabilização por infração ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Presencial nº 320/15, e ao item 4.5 de seu Anexo III, mantendo-se a referida decisão de fl. 83, que aplicou a penalidade multa no valor de R\$ 4.878,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e em conformidade com as cláusulas contratuais 11.1 e 11.1.2.3 do Termo de Contrato nº 317/15. Publique-se. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando-se a empresa acerca do indeferimento do recurso.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo Administrativo nº PMC.2017.00026725-57

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

Objeto: Aquisição de medicamentos - Mandato Judicial.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs.0521175,0523869 e0521507, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, doc. 0577064 de contratação direta da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, para o fornecimento do medicamento TRASTUZUMABE (Herceptin) na forma indicada (docs.0302453,0512617e0516213 e 0579687), em atendimento à decisão judicial proferida em favor de Maria Cândido Modesto Silva Almeida, importando a despesa no valor total de R\$ 84.086,10 (oitenta e quatro mil, oitenta e seis reais e dez centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Finalmente, remessa dos autos a SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e não se encontrando nos autos minuta contratual, poderá a contratação

ocorrer pela respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, retornem os autos a essa Secretaria para as demais providências indicadas nos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e acompanhamento.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00026060-91

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 003/2018

Objeto: Registro de Preços de utensílios para cozinhas das unidades escolares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0581753, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 003/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **01**(R\$ 25,80),**02**(R\$ 14,00),**06**(R\$ 12,90),**07**(R\$ 79,00) e **10**(R\$ 13,00);

-**TEXEIRA VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**, itens **03**(R\$ 21,93),**04**(R\$ 17,90) e **09**(R\$ 77,97); e

-**J C VACCARIN & VACCARIN LTDA. - EPP**, itens **05**(R\$ 50,95) e **08**(R\$ 35,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00026889-84

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 005/2018

Objeto: Registro de Preços de utensílios de plástico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0581870, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **01**(R\$ 38,00),**02**(R\$ 29,99),**03**(R\$ 19,99),**05**(R\$ 11,39),**06**(R\$ 12,75),**08**(R\$ 34,30),**10**(R\$ 19,95) e **13**(R\$ 29,00);

-**R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, itens **04**(R\$ 14,80),**07**(R\$ 53,69),**11**(R\$ 40,00) e **12**(R\$ 35,48); e

-**AGNALDO EDSON DE MATTOS - ME**, item **09**(R\$ 96,80).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00021587-56

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 243/2017

Objeto: Registro de Preços de utensílios de inox.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0583142, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e

art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 243/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, itens **01**(R\$ 28,99),**05**(R\$ 19,97) e **08**(R\$ 10,69);

-**TEXEIRA VIANA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP**, itens **03**(R\$ 8,21) e **12**(R\$ 2,04);

-**UTI-LAR COMÉRCIO LTDA. - ME**, itens **02**(R\$ 10,20),**06**(R\$ 29,53),**07**(R\$ 11,80),**09**(R\$ 11,00),**10**(R\$ 8,99),**11**(R\$ 2,30) e **13**(R\$ 3,38); e

-**S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, item **04**(R\$ 29,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00036860-47

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 013/2018

**Objeto:** Registro de Preços de coletes à prova de balas para uso dos Guardas Municipais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoira - documento SEI nº 0583731, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 013/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem o **Lote**: itens **01**(R\$ 642,75),**02**(R\$ 642,75),**03**(R\$ 642,75),**04**(R\$ 642,75),**05**(R\$ 642,75) e **06**(R\$ 642,75), ofertado pela empresa adjudicatária **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

### INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

**PROTOCOLO:** 18/10/03383  
**INTERESSADO:** AÇÃO FORTE  
**CNPJ Nº:** 06.136.322/0001-49  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41175  
**INTERESSADO:** "ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ"  
**CNPJ Nº:** 07.568.758/0001-70  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/33626  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO ASSIST. PROM. E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER  
**CNPJ Nº:** 47.073.911/0024-07  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41874  
**INTERESSADO:** "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS" (LAR DA CRIANÇA FELIZ)

**CNPJ Nº:** 51.873.073/0001-29  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41601  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL DE PRAIA  
**CNPJ Nº:** 23.880.940/0001-18  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40537  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO "CASA DE APOIO SANTA CLARA"  
**CNPJ Nº:** 02.067.677/0001-72  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41159  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE  
**CNPJ Nº:** 79.134.961/0003-00  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40975  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESPERANÇA E VIDA  
**CNPJ Nº:** 67.991.521/0001-29  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40311  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACOSOLIDÁRIO  
**CNPJ Nº:** 07.675.901/0001-22  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01463  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS  
**CNPJ Nº:** 03.517.795/0001-06  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/02466  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E CULTURA SUPERAÇÃO  
**CNPJ Nº:** 17.869.245/0001-52  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41161  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP  
**CNPJ Nº:** 54.671.557/00001-83  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/39381  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS  
**CNPJ Nº:** 46.079.281/0001-10  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01267  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA  
**CNPJ Nº:** 54.150.339/0008-70  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01268  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA  
**CNPJ Nº:** 54.150.339/0007-99  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01269  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA  
**CNPJ Nº:** 54.150.339/0006-08  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01270  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA  
**CNPJ Nº:** 54.150.339/0004-46  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01271  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA  
**CNPJ Nº:** 54.150.339/0002-84  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/39680  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS  
**CNPJ Nº:** 67.994.103/0001-95  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/38664  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS  
**CNPJ Nº:** 03.290.589/0001-06  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40538  
**INTERESSADO:** CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS  
**CNPJ Nº:** 67.996.769/0006-97  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40539  
**INTERESSADO:** CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS  
**CNPJ Nº:** 67.996.769/0005-06  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01450  
**INTERESSADO:** CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

CNPJ Nº: 67.996.769/0001-82  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/37765  
**INTERESSADO:** CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP  
CNPJ Nº: 46.042.370/0001-92  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40185  
**INTERESSADO:** CENTRO DE APOIO E INT. DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE  
CNPJ Nº: 07.346.939/0001-51  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/02444  
**INTERESSADO:** CENTRO DE CONTR. E INVEST. IMUNOL. DR. ANTONIO CARLOS CORSINI  
CNPJ Nº: 54.695.440/0001-30  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/02843  
**INTERESSADO:** CENTRO EDUCACIONAL DE ASSIST. SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA  
CNPJ Nº: 51.881.068/0001-68  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40878  
**INTERESSADO:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI  
CNPJ Nº: 51.903.532/0001-70  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/02639  
**INTERESSADO:** CENTRO SOCIAL BERTONI  
CNPJ Nº: 51.912.038/0001-71  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40299  
**INTERESSADO:** CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE  
CNPJ Nº: 71.748.305/0003-96  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40300  
**INTERESSADO:** CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE  
CNPJ Nº: 71.748.305/0004-77  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40301  
**INTERESSADO:** CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE  
CNPJ Nº: 71.748.305/0005-58  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40302  
**INTERESSADO:** CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE  
CNPJ Nº: 71.748.305/0006-39  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/00267  
**INTERESSADO:** ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM  
CNPJ Nº: 12.406.728/0001-05  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/39248  
**INTERESSADO:** GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL  
CNPJ Nº: 46.116.281/0002-24  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/39249  
**INTERESSADO:** GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL  
CNPJ Nº: 46.116.281/0001-43  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40056  
**INTERESSADO:** INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO  
CNPJ Nº: 48.640.742/0001-08  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/41100  
**INTERESSADO:** LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY  
CNPJ Nº: 54.697.677/0001-50  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/38709  
**INTERESSADO:** LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)  
CNPJ Nº: 46.044.855/0001-15  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/03482  
**INTERESSADO:** LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº: 46.044.830/0001-11  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/01019  
**INTERESSADO:** NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ Nº: 01.502.318/0001-33  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 18/10/03015  
**INTERESSADO:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO  
CNPJ Nº: 46.046.389/0001-07  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/40162  
**INTERESSADO:** SERVIÇO SOCIAL "NOVA JERUSALÉM"  
CNPJ Nº: 67.170.993/0001-10  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**PROTOCOLO:** 17/10/39554  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA  
CNPJ Nº: 44.622.223/0001-66  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

**COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 19/02/2018*

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00017159-29

**Interessado:** SMASDH

**Assunto:** Pregão Eletrônico 224/17

**Objeto:** Registro de Preços de Pneus

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de: **LEONARDO APARECIDO TOSTE - ME CNPJ: 07.141.404/0001-44**, referente aos itens 01, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), Ata nº 034/18; Publique-se.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**  
Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

#### PORTARIA Nº 026/18

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº. **054/16**, do protocolado nº. **15/10/58.217**, referente ao servidor de matrícula funcional nº. **119.445-3**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 07 de fevereiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 027/18

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº. **101/15**, do protocolado nº. **14/25/2.854**, proveniente do CAMPREV - Instituto de Previdência do Município de Campinas, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 028/18

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº. **010/17**, do protocolado nº. **16/10/39.689**, onde figura como interessado o Cartório do Corpo de Auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Processo Administrativo nº**PMC.2017.00039482-62

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico 237/2017

**Objeto:**Registro de Preços - Farinha de trigo integral.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 021/2018, no valor de R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria para emissão dos empenhos.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO SME Nº 47/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

**1.**A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED LESTE.

**2.**A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

**3.**A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED LESTE, localizado à rua Pe. Domingos Guianini nº 276, Pq Alto do Taquaral, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Supervisor Educacional  
**Unidade Educacional:** NAED LESTE - Bloco 5

EMEF Orlando Carpino  
CEI Lions Clube  
CEI Prof José Pires Neto  
Berçário Contemporânea  
Escola Contemporânea  
Centro Educacional Brasinha  
Berçário de Estímulo Aprendizagem Brasinha

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO SME Nº 48/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Margarida Maria Alves - NAED Sudoeste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à rua Mogi Mirim nº 1040, Jd Campos Elíseos, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Diretor Educacional

**Período:** Manhã/Tarde

**Unidade Educacional:** CEI Margarida Maria Alves, Naed Sudoeste  
Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2017/10/31.618

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária  
Pregão Eletrônico: 60/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de PLACAS DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA VISUAIS, internas e externas, incluindo as legendas/textos e o desenvolvimento dos layouts em conformidade com as especificações, para atender às unidades da FUMEC/CEPRO-CAMP, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 49/2017, a despesa no valor total R\$ 15,00 (quinze reais), a favor da empresa: TECNOPLACA SINALIZACAO - EIRELI - ME; CNPJ sob nº 26.113.020/0001-62.

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº. 2015/10/00.977. Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 04/2015. **Contratada:** COPYSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIAS LTDA - ME. **Termo de Contrato nº. 01/2015. Termo de Aditamento:** 05/2018. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação em espiral para o Ceprocamp. **Valor:** R\$ 17.400,00. **Assinatura:** 15/02/2018. **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 13 de março de 2018 (13/03/2018 a 12/03/2019).

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PROTOCOLO Nº: 18/10/3479

**Assunto:** Contratação direta da SANASA para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento das unidades da Fumec/Ceprocamp.

**Interessada:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

### RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 18/10/3479, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, para a celebração do termo de contrato relativo ao processo em referência, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser prestado junto às unidades da Fumec em Campinas, bem como a despesa no valor de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais), devendo o valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1020.4134.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1020.4134.339039 FR 01.220000.

Campinas, 14 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PROTOCOLO Nº: 18/10/3479

**Assunto:** Contratação direta da SANASA para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento das unidades da Fumec/Ceprocamp.

**Interessada:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

### DESPACHO:

1) Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37, com fundamento nos artigos 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, para a celebração do contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser prestado junto às unidades da Fumec no Município de Campinas, bem como a despesa no valor de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais), devendo o valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, mais especificamente as dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1020.4134.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1020.4134.339039 FR 01.220000.

2) À Procuradoria Jurídica para elaboração do termo de contrato.

Campinas, 14 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### COMUNICADO FUMEC Nº 02/2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, em conjunto com a Área de Recursos Humanos, publica as tabelas salariais dos Cargos Públicos e dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função, previstas nas Leis nº 12.985/2007, nº 12.987/2007, Lei Complementar nº 85/2014 e dos Cargos em Comissão e Função Gratificada com o reajuste de 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento), definido na Lei Complementar nº 185/2017, de 15 de dezembro de 2017 e na Resolução FUMEC nº 02/2018, de 31 de janeiro de 2018. As jornadas diferenciadas possuem o vencimento base proporcional à jornada realizada.

### ANEXO I - QUADRO GERAL

QUADRO DE CARGOS - GERAL												
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO											
AGENTE DE APOIO GERAL	A											
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B											
CONDUTOR DE VEÍCULOS	C											
AGENTE ADMINISTRATIVO	D											
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F											
ADMINISTRADOR	G											
CONTADOR	G											
ECONOMISTA	G											
ENGENHEIRO CIVIL	I											
PROCURADOR	J											

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS

GRUPO	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
A	1	1.471,32	1.516,94	1.563,93	1.612,43	1.662,44	1.713,95	1.767,08	1.821,87	1.878,36	1.936,59	1.996,63	2.058,52	2.122,32	2.188,15
	2	1.612,43	1.662,44	1.713,95	1.767,08	1.821,87	1.878,36	1.936,59	1.996,63	2.058,52	2.122,32	2.188,15	2.255,97	2.325,87	2.398,01
	3	1.767,08	1.821,87	1.878,36	1.936,59	1.996,63	2.058,52	2.122,32	2.188,15	2.255,97	2.325,87	2.398,01	2.468,83	2.542,75	2.620,95
B	1	1.697,70	1.750,29	1.804,57	1.860,50	1.918,18	1.977,64	2.038,97	2.102,17	2.167,35	2.234,56	2.303,81	2.375,21	2.448,83	2.524,75
	2	1.860,50	1.918,18	1.977,64	2.038,97	2.102,17	2.167,35	2.234,56	2.303,81	2.375,21	2.448,83	2.524,75	2.603,05	2.683,73	2.766,91
	3	2.038,97	2.102,17	2.167,35	2.234,56	2.303,81	2.375,21	2.448,83	2.524,75	2.603,05	2.683,73	2.766,91	2.850,59	2.936,77	3.025,55
C	1	2.074,95	2.139,27	2.205,60	2.273,99	2.344,46	2.417,13	2.492,09	2.569,35	2.649,00	2.731,12	2.815,77	2.903,09	2.993,06	3.085,84
	2	2.273,99	2.344,46	2.417,13	2.492,09	2.569,35	2.649,00	2.731,12	2.815,77	2.903,09	2.993,06	3.085,84	3.181,52	3.280,15	3.381,81
	3	2.492,09	2.569,35	2.649,00	2.731,12	2.815,77	2.903,09	2.993,06	3.085,84	3.181,52	3.280,15	3.381,81	3.484,59	3.590,51	3.700,69
D	1	2.452,24	2.528,25	2.606,61	2.687,43	2.770,77	2.856,64	2.945,19	3.036,51	3.130,66	3.227,65	3.327,74	3.430,91	3.537,28	3.646,93
	2	2.687,43	2.770,77	2.856,64	2.945,19	3.036,51	3.130,66	3.227,65	3.327,74	3.430,91	3.537,28	3.646,93	3.759,97	3.876,55	3.996,70
	3	2.945,19	3.036,51	3.130,66	3.227,65	3.327,74	3.430,91	3.537,28	3.646,93	3.759,97	3.876,55	3.996,70	4.114,59	4.236,13	4.361,44
E	1	3.395,43	3.500,68	3.609,19	3.721,06	3.836,42	3.955,35	4.077,99	4.204,41	4.334,74	4.469,13	4.607,69	4.750,49	4.897,75	5.049,60
	2	3.721,06	3.836,42	3.955,35	4.077,99	4.204,41	4.334,74	4.469,13	4.607,69	4.750,49	4.897,75	5.049,60	5.203,15	5.361,56	5.524,93
	3	4.077,99	4.204,41	4.334,74	4.469,13	4.607,69	4.750,49	4.897,75	5.049,60	5.203,15	5.361,56	5.524,93	5.693,66	5.867,85	6.047,60
F	1	5.470,43	5.661,87	5.860,04	6.065,14	6.277,45	6.497,16	6.724,55	6.959,90	7.203,52	7.455,64	7.716,58	7.986,66	8.266,21	8.555,53
	2	6.065,14	6.277,45	6.497,16	6.724,55	6.959,90	7.203,52	7.455,64	7.716,58	7.986,66	8.266,21	8.555,53	8.854,97	9.164,88	9.485,66
	3	6.724,55	6.959,90	7.203,52	7.455,64	7.716,58	7.986,66	8.266,21	8.555,53	8.854,97	9.164,88	9.485,66	9.817,68	10.161,31	10.516,90
G	1	7.455,64	7.716,58	7.986,66	8.266,21	8.555,53	8.854,97	9.164,88	9.485,66	9.817,68	10.161,31	10.516,90	10.884,59	11.267,55	11.666,18
	2	8.266,21	8.555,53	8.854,97	9.164,88	9.485,66	9.817,68	10.161,31	10.516,90	10.884,59	11.267,55	11.666,18	12.071,91	12.494,31	12.933,90
	3	9.164,88	9.485,66	9.817,68	10.161,31	10.516,90	10.884,59	11.267,55	11.666,18	12.071,91	12.494,31	12.933,90	13.389,66	13.863,11	14.354,86
H	1	8.885,22	9.126,19	9.375,61	9.633,75	9.900,91	10.177,46	10.463,67	10.759,90	11.066,74	11.383,82	11.711,74	12.050,10	12.400,40	12.763,22
	2	9.633,75	9.900,91	10.177,46	10.463,67	10.759,90	11.066,74	11.383,82	11.711,74	12.050,10	12.400,40	12.763,22	13.138,11	13.529,81	13.937,92
	3	10.463,67	10.759,90	11.066,74	11.383,82	11.711,74	12.050,10	12.400,40	12.763,22	13.138,11	13.529,81	13.937,92	14.354,86	14.788,22	15.237,82
I	1	9.383,82	9.712,27	10.052,20	10.404,01	10.768,18	11.145,03	11.535,14	11.938,84	12.356,72	12.790,22	13.239,92	13.706,42	14.190,32	14.692,12
	2	10.052,20	10.404,01	10.768,18	11.145,03	11.535,14	11.938,84	12.356,72	12.790,22	13.239,92	13.706,42	14.190,32	14.692,12	15.214,42	15.748,42
	3	10.768,18	11.145,03	11.535,14	11.938,84	12.356,72	12.790,22	13.239,92	13.706,42	14.190,32	14.692,12	15.214,42	15.748,42	16.300,42	16.869,42
J	1	7.545,44	7.809,53	8.082,86	8.365,75	8.658,56	8.961,61	9.275,24	9.599,90	9.935,91	10.283,64	10.643,57	11.016,12	11.401,67	11.800,75
	2	8.365,75	8.658,56	8.961,61	9.275,24	9.599,90	9.935,91	10.283,64	10.643,57	11.016,12	11.401,67	11.800,75	12.213,74	12.641,25	13.083,67
	3	9.275,24	9.599,90	9.935,91	10.283,64	10.643,57	11.016,12	11.401,67	11.800,75	12.213,74	12.641,25	13.083,67	13.541,61	14.015,57	14.506,14

### ANEXO II - MAGISTÉRIO

QUADRO DE CARGOS - MAGISTÉRIO/ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO												
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO											
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	DA											
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV	DB											
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP											
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP											
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EC											
COORDENADOR PEDAGÓGICO	ED											
DIRETOR EDUCACIONAL	ED											

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO												
GRAU												
20 HORAS SEMANAIS												
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	1.980,65	2.049,96	2.121,71	2.196,00	2.272,86	2.352,38	2.434,74	2.519,96	2.608,15	2.699,44	2.793,94
	2	2.196,00	2.272,86	2.352,38	2.434,74	2.519,96	2.608,15	2.699,44	2.793,94	2.891,72	2.992,94	3.097,68
	3	2.704,56	2.799,21	2.897,20	2.998,57	3.103,52	3.212,15	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06
	4	2.998,57	3.103,53	3.212,15	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83
	5	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83	4.377,86	4.531,10	4.689,68
	6	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83	4.377,86	4.531,10	4.689,68	4.853,82	5.023,70	5.199,53
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-B	1	2.704,56	2.799,21	2.897,20	2.998,57	3.103,53	3.212,15	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06
	2	2.998,57	3.103,53	3.212,15	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83
	3	3.324,59	3.440,96	3.561,39	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83	4.377,86	4.531,10	4.689,68
	4	3.686,04	3.815,06	3.948,60	4.086,77	4.229,83	4.377,86	4.531,10	4.689,68	4.853,82	5.023,70	5.199,53
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-P	1	2.839,79	2.939,16	3.042,05	3.148,50	3.258,71	3.372,76	3.490,81	3.613,01	3.739,45	3.870,34	4.005,81
	2	3.148,50	3.258,71	3.372,76	3.490,81	3.613,01	3.739,45	3.870,34	4.005,81	4.146,01	4.291,11	4.441,31
	3	3.490,81	3.613,01	3.739,45	3.870,34	4.005,81	4.146,01	4.291,11	4.441,31	4.596,75	4.757,64	4.924,15
	4	3.870,34	4.005,81	4.146,01	4.291,11	4.441,31	4.596,75	4.757,64	4.924,15	5.096,51	5.274,89	5.459,50

\* As jornadas diferenciadas serão proporcionalizadas

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS\*\*

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS**												
GRAU												
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	6.036,32	6.247,61	6.466,25	6.692,59	6.926,84	7.169,28	7.420,20	7.679,90	7.948,72	8.226,93	8.514,86
	2	6.692,59	6.926,84	7.169,28	7.420,20	7.679,90	7.948,72	8.226,93	8.514,86	8.812,86	9.121,31	9.440,58
	3	7.420,20	7.679,90	7.948,72	8.226,93	8.514,86	8.812,86	9.121,31	9.440,58	9.770,99	10.112,98	10.466,96
	4	8.226,93	8.514,86	8.812,86	9.121,31	9.440,58	9.770,99	10.112,98	10.466,96	10.833,28	11.212,46	11.604,92
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-D	1	6.790,87	7.028,56	7.274,57	7.529,17	7.792,66	8.065,44	8.347,70	8.639,89	8.942,29	9.255,28	9.579,23
	2	7.529,17	7.792,66	8.065,44	8.347,70	8.639,89	8.942,29	9.255,28	9.579,23	9.914,50	10.261,49	10.620,63
	3	8.347,70	8.639,89	8.942,29	9.255,28	9.579,23	9.914,50	10.261,49	10.620,63	10.992,36	11.377,11	11.775,33
	4	9.255,28	9.579,23	9.914,50	10.261,49	10.620,63	10.992,36	11.377,11	11.775,33	12.187,45	12.614,01	13.051,51

\*\* As jornadas diferenciadas serão proporcionalizadas

**ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

**TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

CARGOS	TOTAL
Diretor Executivo	13.700,01
Gestor Público Nível V	10.073,47
Pregoeiro	7.114,80 ou 30% salário
Coordenador Setorial	7.114,80 ou 35% salário
Chefe de Setor	5.122,63 ou 20% salário
Assessor Técnico Departamental – VI	5.053,92
Assessor Técnico Superior – II	6.642,95
Assessor Técnico Superior – VI	11.584,44
Gratificação de Função - I	699,32 ou 20% salário
Gratificação de Função - II	1.398,79 ou 30% salário
Gratificação de Função - III	2.098,32 ou 60% salário
Apoio Técnico de Suporte à Gestão	FG I ou 20% salário
Assistente do Diretor Executivo	FG II ou 30% salário
Apoio Administrativo de Recursos Humanos	FG II ou 30% salário
Apoio Pedagógico à Gestão	FG II ou 30% salário
Gestor de Aposentadoria e Pensões	FG III ou 60% salário
Gestor de Folha de Pagamento	FG III ou 60% salário
Gestor de Licitações	FG III ou 60% salário
Gestor de Pregão	FG III ou 60% salário
Gestor de Tesouraria	FG III ou 60% salário

Campinas, 08 de fevereiro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2017.00045526-48**  
**INTERESSADO: TRYFON NICOLAU KAZITORIS**

Atendendo ao disposto nos artigos, 66 e 70 c.c. Artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO parcialmente** o pedido do contribuinte, tendo em vista que não existem motivos de fato e de direito para fundamentar o aproveitamento de crédito do exercício 2016, nos moldes do artigo 13, da precitada Lei Municipal. Determino o aproveitamento do crédito apurado no valor de 367.6037 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/24 do Acordo nº **481464/2017** (cancelado por recálculo), não considerado no momento do recálculo do exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2017, emissão 11/2017-X1000, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo PMC.2017.00047579-67**

**Interessado: Marcelo Coluccini de Souza Camargo**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 72.3308 UFIC**, referente ao recolhimento indevido na parcela 03 do Acordo 496253/2017, relativo ao imóvel 4153.34.11.1228.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou por restituição, caso após efetivado o procedimento de compensação restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: PMC 2017.00047943-15**

**Interessado: Benedito Antônio de Lima**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 43.4590 UFIC**, referente ao recolhimento a maior nas parcelas 27 a 36/36 do IPTU/Taxas 2014 - X1000, emissão 11/2014, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 45 da Lei Municipal 13.104/2007, ou pela forma de compensação, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI Nº 2018.00001330-12**

**Interessado: DOUGLAS ROQUE ROMERA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário no valor de 214.1664UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2017 - emissão 01/2017, para o imóvel 4153.61.18.1078.00000, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI PMC 2018.00001522-20**

**Interessado: DEVAIR FIORILI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário no valor de 314.7391 UFIC's** - decorrente do recolhimento indevido feito para a parcela(s) 106/120 a 109/120 do carnê de acordo nº 226605/2007 e para as parcelas 25/60 a 28/60 do carnê de acordo nº 412072/2014, ambos relativos ao imóvel 3442.13.56.0215.01001, visto o pagamento das mesmas terem sido efetuado posteriormente a apuração do saldo residual, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI PMC 2018.00001870-15**

**Interessado: ABIGAIL MARTINS**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário no valor de 234.1742 UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade feito para dos honorários advocatícios relativo ao processo nº 504117/2010, do imóvel 3423.62.13.0154.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido pelo cancelamento dos honorários advocatícios lançado em duplicidade e que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em

nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**PROTOCOLO SEI: PMC.2018.00003174-15**

**INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MERHI MERHI**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 238,0214 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10 e 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2017, emissão 01/2017 (cancelado por recálculo), do código 3264.43.54.0507.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para extinção parcial do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2017, emissão 11/2017, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2016/10/30160**

**Interessado: Erica Huet de Oliveira Sampaio**

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 1.786,7283UFICs** - referente ao pagamento indevido das guias de ITBI nºs 672785 e 672786, em nome de Erica Huet de Oliveira Sampaio, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folhas 67 e 68), publicada no D.O.M. de 30/05/2017, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2017/03/08527**

**Interessado: SILVIA REGINA STEVENSON**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.352,2157 UFIC's**, referente ao recolhimento em duplicidade do carne de IPTU/Taxas Imobiliárias do exercício 2016, emissão 01/2016, relativo ao imóvel codificado sob nº 4152.41.26.1246.00000, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 13), publicada no D.O.M. de 13/11/2017, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2017/03/09397**

**Interessado: Dimarzio Administração e Participação**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor total de 4.559,0615 UFICs**, referente ao recolhimento dos lançamentos de IPTU/Taxas exercício 2017, emissão jan/2017 do código 3412.41.86.0332.01001, cancelado e não aproveitado quando da reemissão pela subdivisão, para quitação/redução do IPTU/Taxas 2017, emissão 05/2017, proporcional a cada unidade gerada (3412.41.86.0333.01001 e 3412.41.86.0407.00000), conforme tabela às fls. 29, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor dos contribuintes, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2017/03/9847**

**Interessado: Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 7.895,9996 UFIC para extinção dos créditos do ISSQN Ofício do exercício de 2017, relativo à inscrição municipal nº 157.225-3, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.** **AUTORIZO** ainda que o crédito remanescente dos depósitos efetuados no valor total de 115,1275 UFIC, seja utilizado para compensação de débitos existentes em nome do contribuinte, consubstanciada nos termos dos artigos 44 a 54 da lei municipal 13.104/07. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver demais débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2018/10/3613**

**Interessado: ACLA Administração de Bens Ltda.**

Consoante as informações apresentadas e atendendo ao disposto no art. 3º, 66 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **declaro a perda do objeto do presente pedido ficando prejudicada a sua análise**, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº 13104/2007, visto que o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2014/03/19142 foi atendido mediante o protocolado de nº 2018/10/3617.

**Protocolo: 2018/10/3617**

**Interessado(a): Antonio Castro Lyrio de Almeida**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2007/03/3851. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal -

Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

**Protocolo: 2018/10/3618**

**Interessado: Incorpex Empreendimentos Ltda.**

Consoante as informações apresentadas e atendendo ao disposto no art. 3º, 66 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/2007, declaro a perda do objeto do presente pedido ficando prejudicada a sua análise, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº 13.104/2007, visto que o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2017/3/2186 (anexado ao principal 2016/03/6042) foi atendido mediante o protocolado de nº 2018/10/3619.

**Protocolo: 2018/10/3619**

**Interessado(a): Incorpex Empreendimentos Ltda.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2016/03/06042. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

**Processo SEI: PMC.2018.00001660-18**

**Interessado: Paulo Roberto de Oliveira**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 1.981,1746 UFIC para extinção dos créditos do IPTU referente ao exercício de 2014**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3244.31.98.4779.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **AUTORIZO** ainda que o crédito remanescente dos depósitos efetuados seja utilizado para **compensação** de débitos existentes em nome do contribuinte, consubstanciada nos termos dos artigos 44 a 54 da lei municipal 13.104/07. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver demais débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: nº 2014/03/13001 e anexos 2014/03/13002, 2015/03/20733 e 2015/03/20734**

**Interessado: SINDICAPRI - Sindicato dos Empregados em Escritórios e no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas em Geral, Passageiros, Urbano, Fretamento e Logística em Transportes de Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e Regiões**

**Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária**

**Imóveis: Código Cartográfico 3412.34.75.0133.01001 e 3412.34.75.0141.01001**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos e atendendo ao disposto no art. 3º c/c os artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **julgo prejudicada a análise dos pedidos de reconhecimento de imunidade tributária**, relativamente aos imóveis codificados sob nº 3412.34.75.0133.01001 e 3412.34.75.0141.01001, face à perda do objeto, haja vista o reconhecimento da imunidade tributária na esfera judicial, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo: nº 2016/03/22846**

**Interessado: Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro - Fundação FEAC**

**Assunto: Reconhecimento de Imunidade Tributária**

**Imóvel código cartográfico: 3422.51.04.0001.01011 e 3422.51.04.0001.04180**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de reconhecimento da imunidade tributária em relação aos imóveis inscritos sob os cartográficos 3422.51.04.0001.01011 e 3422.51.04.0001.04180, desde o lançamento do IPTU de 2014**, a fim de restabelecer a imunidade tributária reconhecida no protocolo nº 2007/10/19693, diante da constatação de que o cancelamento da imunidade efetuado em 2013 foi indevido. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: PMC.2017.00036649-14**

**Interessado: Gomes Administração de Bens Próprios Ltda.**

**Imóvel: 3241.33.37.0001.01042**

**Assunto: Impugnação do AIIM - ITBI nº 001764/2017.**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de impugnação do Auto de Infração, Imposição de Multa e Notificação de Lançamento de ITBI - AIIM nº. 001764/2017, lavrado para a constituição do crédito tributário do ITBI relativo ao imóvel de cartográfico nº 3241.33.37.0001.01042, incorporado ao patrimônio da empresa atuada pelo sócio Paulo Augusto Gomes, conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade, datado de 27/04/2016, com base na decisão proferida pelo Diretor do DRI, por meio do protocolo nº 2016/03/16676, publicada no DOM em 13/12/2016, a qual indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de as atividades exercidas pela adquirente estarem relacionadas exclusivamente à atividades imobiliárias, sendo exigível de imediato, nos termos do § 4º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista que o contrato social, o qual constituiu-se no título translativo hábil para o registro imobiliário, foi firmado em 27/04/2016, momento em que ocorreu efetivamente a transmissão imobiliária e, por consequência, a incidência

do imposto e a exigência do seu pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, e artigo 14, inciso II, aliena "g", ambos da Lei Municipal nº 12.391/2005, destacando-se os fatos que comprovam a efetiva integralização do bem ao capital social da sociedade, quais sejam, a empresa teve existência, ao menos juridicamente, por aproximadamente um ano e meio, vez que foi criada em 12/01/2016 e somente dissolvida em 30/06/2017; o registro do aumento de capital social perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo conforme documento padrão (0559454), o qual é imprescindível para a publicidade do ato e é fonte de informação primordial para terceiros interessados (fornecedores, agentes financeiros e de crédito, etc) que eventualmente mantiverem negócios com a sociedade.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Matrícula nº 108.674-0 Diretor- DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº. 2016/03/4712, juntado 2017/03/2443**

**Interessado: Dagoberto Silvério da Silva**

**Cartográfico: 3344.64.76.0062.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do art. 66, combinado com os art. 3º, 60, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro** o pedido de **reconhecimento da não incidência de IPTU** e da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo** para o imóvel de código cartográfico **3344.64.76.0062.00000**, a partir do exercício **2016**, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, e com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 6.355/1990, tendo em vista que o mesmo, embora inserido no perímetro urbano, não pertence a loteamento aprovado e não conta com os melhoramentos mínimos a ensejar a tributação municipal, e com base na manifestação da CLU - DLU/SMSP, informando que o serviço não é colocado à disposição do contribuinte, e nem efetivamente prestado.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/2009.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Matrícula nº 108.674-0 Diretor- DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo 2015/03/5707**

**Interessado: Residencial Anhumas**

**Requerente: George Louis Florence Goedhart**

**Cartográfico: 3411.42.84.0001.00000**

**Assunto: IPTU - Isenção/Revisão**

Com base na manifestação do setor competente e demais documentos e elementos juntados aos autos, apoiado no art. 66, combinado com os art. 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 **não conheço** do pedido de isenção e **não conheço** do pedido de revisão dos valores de **IPTU** lançados em **janeiro/2015 e janeiro/2016**, para o imóvel de cartográfico **3411.42.84.0001.00000**, por ter sido o assunto tratado através dos protocolos 2006/10/11374, 2012/03/4857 e 2017/03/2529, tendo sido exaurida a esfera administrativa, nos termos do art. 83, Inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não trazendo o presente pedido qualquer fato novo que, à luz do art. 64 da mesma lei, ensejasse nova análise da matéria.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: PMC.2017.00044882-90**

**Interessado: Isaac Lisboa Sobrinho**

**Assunto: Isenção e restituição de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro o pedido de isenção de ITBI**, relativo à aquisição do imóvel do Residencial Cosmos, de cartográfico nº 3343.34.37.0099.01001, por meio do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, com utilização do FGTS do Comprador, datado de 12 de janeiro de 2017, onde conta com vendedor Construtora Valadares Gontijo S/A, como comprador Isaac Lisboa /sobrinho e a credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a transação imobiliária em pauta não se insere nos artigos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 13.580/2009 por não contemplar beneficiários cadastrados na SEHAB ou na COHAB - Campinas, como também não se insere no artigo 5º, inciso VII, §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, que contempla a aquisição de imóveis por empreendedoras para os programas habitacionais de interesse social destinados a moradias populares, como também não se insere no § 4º do artigo 5º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, pois tal dispositivo estendeu tal isenção à primeira transmissão do imóvel aos beneficiários dos programas habitacionais populares vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, à CDHU e à Cohab-Campinas, que não é o caso, e **indefiro o pedido de restituição** do valor recolhido a título de ITBI da mesma aquisição, por meio da guia nº 689787, tendo em vista não se tratar de uma transação isenta do imposto.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo 2017/03/4555**

**Interessado: Ursula Margareta Zeller**

**Cartográficos: 5124.53.47.0001.00000, 5124.53.47.0029.00000,**

**5124.53.47.0057.00000, 5124.53.46.0074.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do art. 66, combinado com os art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro** o pedido de **reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo** para os imóveis de códigos cartográficos **5124.53.47.0001.00000, 5124.53.47.0029.00000, 5124.53.47.0057.00000, 5124.53.46.0074.00000**, a partir do exercício **2014**, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 6.355/1990, tendo em vista a manifestação da CLU - DLU/SMSP, informando que o serviço foi colocado à disposição do contribuinte, e efetivamente prestado, somente até 2013.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: PMC 00042994-89**

**Interessado: Renata da Mota Leite**

**Cartográficos: 3421.31.60.0001.03001 (apto) e 3421.31.60.0001.22001 (Box)**

**Assunto: Pedido de restituição de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e substanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito equivalente 102,1113 UFIC**, pago por meio da guia nº 707.950 em 18/08/2017, referente ao Box de Garagem de valor venal R\$ 17.000,00, relativo ao cartográfico nº 3421.31.60.0001.22001 que foi incluso na referida guia juntamente com o valor do apartamento, totalizando R\$ 170.000,00 e que também foi pago por meio de guia específica de nº 707.951, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos** em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo: PMC.2017.00036408-11**

**Interessado: Eduardo de Souza Ramos**

**Assunto: Impugnação de AIIM - ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de impugnação do Auto de Infração, Imposição de Multa e Notificação de Lançamento de ITBI - AIIM nº 001744/2017**, lavrado em 22/08/2017, para a constituição do crédito tributário do ITBI complementar sobre a transmissão do imóvel de cartográfico nº 3413.62.23.0438.01001, decorrente da desincorporação do patrimônio da sociedade Souza Ramos Comércio e Importação Limitada em favor do sócio Sr. Eduardo de Souza Ramos, ocorrido em 21/05/2012, tendo em vista que a data do fato gerador constante da guia de ITBI nº 416.635, de 25/05/2013, está indevida e que a presente autuação trata-se de um lançamento de ofício e não lançamento com lançamento por homologação, de modo que aplica-se o artigo 173, inciso I, da Lei nº 5.172/66 - CTN para a contagem do prazo decadencial e não o artigo 150, §4º, da mesma lei, como alegado pelo impugnante, e que, assim, a contagem do prazo inicia-se a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao momento que o fisco tomou conhecimento do fato jurídico, ou seja, o fisco só poderia constituir o crédito após a data de 16 de outubro de 2013, quando a empresa requereu o reconhecimento da não incidência do ITBI sobre a transmissão do imóvel em decorrência da incorporação da empresa Souza Ramos Veículos Limitada ao patrimônio da empresa Souza Ramos Comércio e Importação Limitada e contar-se-á o prazo decadencial a partir em 01/01/2014 e expirar-se-á em 31/12/2018.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº. 2016/03/4708**

**Interessado: Otanis Gonzales**

**Cartográfico: 3344.64.59.0300.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do art. 66, combinado com os art. 3º, 60, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro** o pedido de **reconhecimento da não incidência de IPTU** e da **Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo** para o imóvel de código cartográfico **3344.64.59.0300.00000**, a partir do exercício **2016**, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 32 do Código Tributário Nacional, e com fundamento no art. 2º da Lei Municipal nº 6.355/1990, tendo em vista que o mesmo, embora inserido no perímetro urbano, não pertence a loteamento aprovado e não conta com os melhoramentos mínimos a ensejar a tributação municipal, e com base na manifestação da CLU - DLU/SMSP, informando que o serviço não é colocado à disposição do contribuinte, e nem efetivamente prestado.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/2009.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018

**MARLON DE SOUSA**  
Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS***Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência***NOTIFICAÇÃO FISCAL****Contribuinte/Responsável/Interessado: Residencial Anhumas Ltda.**

CNPJ/CPF: 07.187.413/0001-76

**Endereço do Imóvel:** Rodovia Santos Dumont - SP 075, s/n°.**Código cartográfico:** 3451.33.03.0484.00000**Protocolo:** 2016/03/4351

Fica o contribuinte/responsável/notificado, nos termos do disposto nos art. 12, 21 a 23, 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa SMF nº. 05, de 07/12/2017, a apresentar a documentação abaixo listada:

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

1) Discriminação do valor total da produção rural vendida anualmente, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

2) Discriminação do valor total do insumos utilizados na produção rural anualmente, em reais (R\$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas que comprovem tal valor;

3) Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável.

4) Comprovante de Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadesp;

5) Protocolo e relatório da "DIPAM-A" - Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS;

6) Croqui do imóvel contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com discriminação das respectivas áreas, em metros quadrados (m2), subscrito por representante legal.

7) Discriminação da destinação dada aos produtos da atividade rural exercida nestas áreas: venda, industrialização, consumo, doação, entre outros.

**Prazo para apresentação da documentação: Quinze (15) dias da data desta notificação.**

**Local de apresentação da documentação: Protocolo Geral**, localizado no andar térreo do Paço Municipal, à Av. Anchieta, nº. 200, solicitando juntada ao protocolo 2016/03/4351.

**ATENÇÃO:** A não apresentação dos documentos solicitados no prazo indicado poderá resultar no indeferimento ou não conhecimento do pedido, bem com o arquivamento do protocolo, com base no art. 63, §2º da Lei 13.104/2007. A impossibilidade de apresentação de qualquer documento ou informação deve ser justificada, por escrito, pelo(s) representante(s) legal(is).

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**

AFTM Matrícula 128.849-0, respondendo pela Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS***INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018*

Altera os arts. 10 e 11 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004/2009 que institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Município de Campinas.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, o Art. 66 da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o Art. 129 do Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, e com base no disposto no Art. 37-A da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005,

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 10 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004, de 06 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A NFS-e Campinas poderá ser cancelada por meio do Sistema NFS-e Campinas, até o último dia do mês subsequente ao de sua emissão.

....."

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 11 da Instrução Normativa DRM/SMF nº 004, de 06 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 A NFS-e Campinas poderá ser substituída por outra por meio do Sistema NFS-e Campinas, até o último dia do mês subsequente ao de sua emissão, desde que efetivada antes do pagamento do ISSQN correspondente, quando houver erro nos dados informados em seu preenchimento que afetem as regras de tributação e de recolhimento do ISSQN.

....."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MARISLANE VIEIRA SANTOS**

Respondendo pelo DRM/SMF - Portaria 89436/2018

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO****MOBILIÁRIO***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Ex-Officio***Protocolo:** 2017/03/13033**Empresa:** ELIANE ZOCCARATTO EIRELI - ME**Assunto:** Inscrição Ex-Officio de empresa

A Coordenadora do Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos **19 a 21 da Lei Municipal nº 12.392/05 c/c artigo 72 do Decreto nº 15.356/2005** expede o presente EDITAL, na forma do **artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/07** para NOTIFICAR da abertura da inscrição *ex-officio* o contribuinte abaixo relacionado. Para consulta da situação cadastra junto à Prefeitura de Campinas acesse: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME DO CONTRIBUINTE	CNPJ	DATA DA INSCRIÇÃO
475.434-4	ELIANE ZOCCARATTO EIRELI - ME	18.930.795/0001-00	09/11/2016

O interessado poderá retirar o seu Documento de Informação Cadastral no prazo de 30 dias contados do 3º (terceiro) dia após a publicação da presente notificação, bem como atualizar / complementar ou impugnar informações, em igual prazo. Esses procedimentos cadastrais são efetuados no Porta Aberta Empresarial: Paço Municipal

- térreo - Av. Anchieta nº 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, nos termos da Instrução Normativa DRM/SF 04/2004. Antes de comparecer, informe-se acessando [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao\\_mobiliaria/](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/).

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****Protocolo nº:** 2015/03/19164**Interessado:** Katia Rosangela Chaves Gomes**CCM:** 249.713-1**Assunto:** Solicitação de Restituição/Compensação do ISSQN**ERRATA**

**Em relação à publicação constante no DOM de 20/09/2017 referente ao protocolo em epígrafe, retifica-se o seguinte:**

**ONDE SE LÊ: "valor pago no ano de 2017"****LEIA-SE: "valor pago no ano de 2015"****Os demais dados permanecem inalterados.****Protocolo:** 2017/03/10397**Interessado:** Luiz Claudio Schiezeri**Requerente:** Maria José Garcia Schiezeri**CCM:** 286.687-0

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN**  
Tendo em vista a solicitação da requerente e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 13/14, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, DEFIRO o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **286.687-0**, a partir de 26/09/2015, data do óbito do contribuinte, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

**SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA*

**O Colegiado do Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude, mandato 2018- 2020, para a 24ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018, às 19:00, na Estação Cultura de Campinas (Praça Mal. Floriano Peixoto, s/n° - Centro) no Auditório da Estação Cultura**

**Pauta:**1) **Leitura e aprovação da ata da reunião passada;**2) **Apresentação dos novos Conselheiros;**3) **Informes Gerais.**

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**COLEGIADO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE.**

PROT.18/11/796 ALVARO DANIEL PEREZ

**DEFIRO LEVANTAMENTO DE LACRE.**

PROT.18/11/1658 S.O.S. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS**

PROT.17/11/16851 JOÃO L. CARDOSO - PROT.17/11/13624 MIKRO STAMP ESTAMPARIA -

PROT.17/11/16591 DOUGLAS S. DE FARIA CAÇAMBAS ME - PROT.17/11/13180 ALEXANDRO MARTINS

**COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO -****SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA.****PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.15/156/10360 JOSÉ ANTONIO FERNANDES - AIM Nº 6290

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.17/11/17372 ESPAÇO BROMÉLIAS EVENTOS

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORA DECON

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS SEMURB ON-LINE**

PROT.17/99/820 TELER DE MELO CARVALHO MENDONÇA - PROT.17/99/832 CONCEIÇÃO APARECIDA

TEIXEIRA - PROT.17/99/745 MODOTEL SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - EPP

**EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI SEMURB ON-LINE**

PROT.18/99/91 FAUSTO DE SOUZA

**DEFERIDOS**

PROT.15/11/15477 ANTONIO C. PARDIM - PROT.16/11/12757 SILVIA C. DE A. GEBRA - PROT.17/11/8625

AFRÂNIO W. OMATI - PROT.18/11/1389 SANDRA PIEDADE Q. LOPEZ

**INDEFERIDOS**

PROT.18/11/788 ARGEMIRO GIL DE J. BITTENCOURT

**SOLICITAÇÕES PENDENTES**

PROT.18/99/95 JOSE LUCIO Z. GOMES CAMPOS - PROT.18/99/41 ADERSON DAL P. MONDA -

PROT.17/99/467 MARCIA MARIA G. VON ZUBEN - PROT.18/99/73 ANDRE LUIZ DOS S. FURTADO -

PROT.17/99/817 MARILUCI CONCEIÇÃO VOLTANI

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.17/11/17937 JOSÉ PEDRO DE O. SOUZA - PROT.17/11/12199 EDUARDO C. CIRVIDIU -

PROT.17/11/17953 LEONIDE R. DOS SANTOS - PROT.18/11/496 WILMAA. FERNANDES - PROT.18/11/1282

ADRIANA R.A. NICOLAI - PROT.17/11/18107 JOSÉ TADEU A. MOREIRA - PROT.18/11/1429 JAIR

PASQUINI - PROT.18/11/1463 MARCIA R. CUSTÓDIO - PROT.18/11/1671 MARCO AURÉLIO F. ULLE -

PROT.17/11/10144 ALDREY T. CRUZ - PROT.18/11/1757 CÁSSIO LUIS RICETTO - PROT.17/11/8346 TER-



CIO M. SANCHES - PROT.18/11/1008 ALESSANDRO R.B. DIAS - PROT.18/11/1398 MARCELO G. FLORIANO - PROT.18/11/1372 STARBUCKS BR COM. DE CAFÉS LTDA - PROT.18/11/1837 MAIKI G. DE SOUZA - PROT.17/11/17212 RODRIGO R. GASPARETTO - PROT.17/11/12692 JOSÉ MATOS - PROT.18/11/1711 FABIANA L. FERREIRA  
**CONCEDIDO PRAZO DE 40 DIAS**  
 PROT.18/11/1592 CLARA REGINA S. BUENO  
**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**  
 PROT.17/11/17877 FERNANDO AUGUSTO R. VENTURA - PROT.18/11/1819 FABIANA G. LINO  
**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**  
 PROT.18/11/1793 GILBERTO MARTURANO O. PRATA

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA 21/02/2018

CONVOCAMOS os senhores conselheiros titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 83ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 21 de fevereiro de 2018, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

#### PAUTA:

1. Aprovação da ata da 82ª Reunião Ordinária;
2. Abertura de inscrição para composição do Concidade mandato 2018/2019;
3. Assuntos diversos.

Campinas, 15 de fevereiro de 2018  
**JOÃO LUIZ PORTOLAN GALVÃO MINICELLI**  
 PRESIDENTE - CONCIDADE em exercício

### CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA 21/02/2018 INCLUSÃO DE PAUTA

- "Potencialidades do Aeroporto de Viracopos a partir do novo *Plano Diretor de Campinas*" - Palestrante Dr. Adelmo /Emerenciano.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**JOÃO LUIZ PORTOLAN GALVÃO MINICELLI**  
 PRESIDENTE - CONCIDADE em exercício

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**  
 Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

#### Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

##### Setor de Cartografia

Prot. 2018/10/2526 - Noraldino Silva de Camargo

##### Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2017/11/14512 - Silvia Bastos Rittner

##### Setor de Certidão

Prot. 2018/10/03311 - Jose Otavio Rosolen

Prot. 2018/10/3892 - Antonio Carlos Macedo e Silva

Prot. 2018/10/3886 - Antonio Carlos Mendes Fontes

#### ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

#### Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

##### Setor de Expediente

Prot. 2018/10/2736 - Jose Antonio de Lima

Prot. 2018/10/3491 - Kátia Timóteo dos Santos

#### JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 89656/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

#### RESOLVE

Nomear o servidor FÁBIO ALVES CREMASCO, matrícula nº 37607-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor está com inscrições abertas para final de Fevereiro e também para o mês de Março*

#### PALESTRA: "Você sabe quem é você?"

**Data:** 27 de fevereiro (terça-feira)

**Horário:** 9h às 11h

**Carga Horária:** 2 horas ( 01 encontro)

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** Como entender as atitudes, comportamentos e ações das

pessoas / Como comunicar-se com excelência com todas as pessoas / Conhecendo o seu perfil de comportamento e comunicação e identificando o perfil das pessoas no âmbito profissional e pessoal /Atingindo resultados extraordinários, entendendo de fato quem você é e quem são as pessoas ao seu redor.

**Instrutora:** Simone Michelon

**Local:** Salão Vermelho

*Cursos:*

#### Orientação para Monitores de Estágio

**Data:** 21 de fevereiro (quarta-feira)

**Horário:** 8h30 às 11h30

**Carga Horária:** 3 horas (01 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Lei do Estágio e sua Aplicabilidade / Utilização do site CIEE / Processo de contratação de estagiários da PMC

**Instrutor:** Airton Salvador

#### Comunicação não Violenta: A Arte da Harmonia na Comunicação

**Datas:** 5,12,19,26 de março e 2,9,16,23 de abril

**Horário:** 14h às 17h (segundas-feiras)

**Carga Horária:** 24 horas (8 encontros)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Construção de grupalidade / Fundamentos da CNV / Empatia: a magia da escuta / Estabelecendo relações empáticas / Expressando sentimentos / Observação, julgamentos/A beleza das necessidades / Estratégias para a comunicação: Arte de pedir / O poder da palavra/Vivenciando a Comunicação Não Violenta / Gratidão: arte de celebrar a vida

**Instrutoras:** Dóris Gouveia / Merian Munhoz Lopes

#### Formação Continuada Dança Circular Módulo 3

**Datas:** 5,19,26 de março, 02,09,16 e 23 de abril,07,14,21,28 de maio 11,18 e 25 de junho (segundas-feiras)

**Horário:** 14h às 17h (14 encontros)

**Carga horária:**39 horas

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:** O estudo do Círculo, seu significado, sua aplicação na prática de trabalho / Danças Tradicionais e Contemporâneas Circulares / O entendimento e desenvolvimento da percepção de si e do mundo ao seu redor

**Instrutora:** Beatriz Salek Fiad

#### O Poder Transformador do Coaching

**Data:** 13 de março

**Horário:** 9h às 11h (terça-feira)

**Carga Horária:** 2 horas (1 encontro)

**Vagas:** 200

**Conteúdo Programático:** Inteligência Emocional/ O que é Coaching /Coaching Integral Sistêmico /Ferramentas de Coaching Integral Sistêmico /Autorresponsabilidade

**Instrutora:** Simone Michelon

**Local:** Salão Vermelho

#### Instrução à educadores: Orientação Sexual Infantil

**Turma 1:** 14 de março (quarta-feira)

**Horário:** 8h30 às 12h (1 encontro)

**Turma 2:** 14 de março (quarta-feira)

**Horário:**13h30 às 17h (1 encontro)

**Carga Horária:** 03 horas e 30 min (1 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

**Instrutor:** Bárbara Dalcanale Menezes

#### Transparência Pública

**Data:** 19 de março

**Horário:** 8h30 às 11h30 (segunda-feira)

**Carga Horária:** 3 horas (1 encontro)

**Vagas:** 25

**Conteúdo Programático:** A Transparência Pública Municipal e seus desdobramentos na Gestão Pública

**Instrutor:** Igor Nogueira de Camargo

#### Prescrição Médica a luz do disposto na Lei n.º 8.666/93 - como evitar demandas judiciais

**Data:** 20 de março

**Horário:** 8h30 às 12h30 (terça-feira)

**Carga Horária:** 04 horas (01 encontro)

**Vagas:** 30

**Conteúdo Programático:**Federal, Lei n.º 8.666/93;Lei Orgânica da Saúde - Lei n.º 8.080/90; Portarias do Ministério da Saúde, Leis Federais n.º 5.991/73 e 9.787/99 e a Resolução 357/01 do Conselho Federal de Farmácia; Lei Estadual de São Paulo nº 10.241/99, jurisprudências do Poder Judiciário e dos Órgãos de Controle

**Instrutora:** Ana Paula Berenguel

#### Reiki ao alcance de todos: básico

**Datas:** 26 de março, 2 e 9 de abril

**Horário:**08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

**Carga Horária:** 9 horas (3 encontros)

**Vagas:** 15

**Conteúdo Programático:** O que é Reiki/ A origem do Reiki / A energia REIKI ou Energia Vital / Princípios do Reiki / Meridianos / Emoções X Doenças / Chacras / Sintonização / Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

**Instrutora:** Iraci de Jesus Nery

#### Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Básicos

**Datas:** 27 de março,03,05,10,17,24,26 de abril,03,08,10,15,22,24,29 de maio,05,07,12,19,21,26,28 de junho

Horário: 13h30 as 17h (terças e quintas feiras, alternadas)

Carga Horária: 77 horas (22 encontros)

Vagas: 80

Conteúdo Programático: Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública / Princípios Constitucionais da Administração Pública / Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos) / Atos administrativos / Poderes Administrativos / Serviços e Bens Públicos / Direito Financeiro e Tributário / Lei de Responsabilidade Fiscal / Licitação, Repasses ao Terceiro Setor, Contratos Administrativos / Demandas Judiciais/ Crimes contra a Administração Pública / Processo Disciplinar

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

**Inscrições:**

<https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Lembre-se da *inscrição consciente*: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com um dia de antecedência, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove aula aberta*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **convita** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema "**Novos Rumos da Administração Pública no Brasil**", que iniciará a 14ª edição do curso "**Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos - Aspectos Práticos**" promovido por esta secretaria através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

**Data: 27/03/2018 (terça-feira)**

**Horário:** das 14h às 17h

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Acesso pela Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

**Palestrante:** Mariana Villela Juabre de Campos, Procuradora Municipal

**Inscriva-se através:** <https://coursegds.campinas.sp.gov.br/>

**Informações:** (19) 3235-2226 ou 3235-2218

Campinas, 09 de fevereiro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor oferece curso na modalidade ensino a distância*

**Ética e Serviço Público - EAD**

**Objetivo:** Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional e considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

**Conteúdo:** Desenvolvimento histórico da ética; perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética; aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability); premissas da conduta ética da função pública; iniciativas governamentais: a gestão da ética.

**Público Alvo:** Servidores públicos municipais

**Data para acesso e conclusão do curso:** de 01/03 a 20/03/2018

**Horário:** 24 horas on line, no site ead.campinas.sp.gov.br

**Carga Horária:** 20 horas

**Observação:** Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

**Responsáveis:** Maria do Rosário e Silva e Rafael Moraes Maziero

**Período de inscrição:** de 31/01 a 20/02/2018

**Inscriva-se através:** <https://coursegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações: (19) 3231-0608

Lembre-se da *inscrição consciente*: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com um dia de antecedência, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Antonio Carlos Camargo Erbolato, matrícula: 82911

Protocolo: 2017/25/4822

Referente: isenção de imposto de renda

Conclusão: favorável a concessão. JMO: 026/18

Elisângela Guimarães Bortolan Cardozo, matrícula: 129.337-0

Protocolo: 2017/25/142

Referente: recurso de LTS

Conclusão: contrário a concessão. JMO: 027/ 2018

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médico Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Nome: DANIELLA PRISCILA DE LIMA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Nome: MAYARA FERNANDA CARDOSO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA**

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB II

Nome: WALDETE F REIS RODRIGUES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA**

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR PEB I

CPF: 077.827.018-13

Avaliação Médica: INAPTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**JOSE FRANCISCO SILVA FERREIRA**

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 17/07/08227 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - SÃO QUIRINO/ CENTRO DE SAÚDE PARQUE SÃO QUIRINO

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 17/07/08229 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - PQ FLORESTA/ CENTRO DE SAÚDE MARGARIDA SANTOS DA SILVA

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 17/07/08230 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - JD CONCEIÇÃO/ CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO DA COSTA SANTOS

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 17/07/08231 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - JD IPAUSSURAMA/ CENTRO DE SAÚDE JARDIM IPAUSSURAMA

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 17/07/08232 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - JD ESMERALDINA/ CENTRO DE SAÚDE JOSÉ BATISTA

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 18/07/00111 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - JD SÃO JOSÉ/ CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 18/07/00110 PAS**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UCP/FGES-SP-UBS - INTEGRAÇÃO/ CENTRO DE SAÚDE INTEGRAÇÃO

CNPJ/ CPF: 46.374.500/0257-74

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

**PROTOCOLO: 16/07/10086 PAS**

INTERESSADO: MARLI ARCHANJO

CNPJ/ CPF: 23.412.619/0001-09

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/00797 PAS**

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ESCUDEIRO S/S LTDA

CNPJ/ CPF: 01.002.504/0001-03

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DE MULTA

CIENTE

**PROTOCOLO: 17/07/05147 PAS**

INTERESSADO: ANA AMALIA DA SILVA FERNANDES

CNPJ/ CPF: 068.751.388-08  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/06428 PAS**

INTERESSADO: LYCURGO DE CASTRO SANTOS NETO  
CNPJ/ CPF: 021.976.938-91  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/06542 PAS**

INTERESSADO: EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA  
CNPJ/ CPF: 066.288.458-26  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/07067 PAS**

INTERESSADO: LEICI DE PAULA PEREIRA LIAN  
CNPJ/ CPF: 968.141.798-49  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/04426 PAS**

INTERESSADO: PAULO CEZAR VALE LEAL  
CNPJ/ CPF: 129.984.006-04  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO CEZAR VALE LEAL, CRM Nº 33526/SP DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/07079 PAS**

INTERESSADO: MARCELO DE MELO SILVA  
CNPJ/ CPF: 178.739.928-10  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO DE MELO SILVA, CREFITO Nº 320327-F/SP DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/08146 PAS**

INTERESSADO: CLINICA MÉDICA LOPES E KUETER S/S LTDA  
CNPJ/ CPF: 03.748.055/0001-72  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/04376 PAS**

INTERESSADO: ALIPIO BARBOSA BALTHAZAR  
CNPJ/ CPF: 623.545.587-91  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/05581 PAS**

INTERESSADO: NELSON SOLCIA FILHO  
CNPJ/ CPF: 123.762.588-20  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/60/01281 PBG**

INTERESSADO: INSTITUTO WALDEMAR ROCHA CLÍNICA MEDICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 05.251.149/0001-67  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MÁRIO H. MORAES**  
Chefe de Setor

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Igor C. Del Guericio, Cs 31 de Março**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **27 de Fevereiro de 2018, das 07h00 as 10h00** no Centro de Saúde, sito Endereço: Rua: Antônio Pavin, 1065 - Jardim Conceição.

Campinas, 24 de janeiro de 2018

**MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde DIC I** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **06 de Março de 2018, das 14h00 as 16h00** no Centro de Saúde, sito Endereço: Rua: Igarapé, 1400 - DIC I.  
Campinas, 06 de fevereiro de 2018

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:*

Protocolos: 13/70/04217 PS  
Interessado: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 50.929.710/0001-79

Assunto: Abertura de CAT  
**DEFERIDO E ARQUIVADO**

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ALEXANDRE POLLI BELTRAMI**  
Coordenador Do CEREST

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/00100 PAS**  
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DR MENEZES LTDA - EPP  
CNPJ/ CPF: 00.772.149/0001-99  
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3728  
INDEFERIDO COM BASE NA RDC 50/2002

**PROTOCOLO: 17/07/08652 PAS**

INTERESSADO: LABORATÓRIO MULTIPAT - ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR  
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89  
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1947 E 1945  
INDEFERIDO COM BASE NA RDC 36/2015, ARTIGO 3º, INCISO XXIX

**PROTOCOLO: 17/07/08652 PAS**

INTERESSADO: LABORATÓRIO MULTIPAT - ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR  
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89  
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1919  
INDEFERIDO COM BASE NA RDC 50/2002 E RDC 63/2011

**PROTOCOLO: 17/07/08652 PAS**

INTERESSADO: LABORATÓRIO MULTIPAT - ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR  
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89  
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3726  
INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/08652 PAS**

INTERESSADO: LABORATÓRIO MULTIPAT - ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA DIAGNÓSTICA E PATOLOGIA MOLECULAR  
CNPJ/ CPF: 02.111.700/0001-89  
ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3727  
INDEFERIDO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MÁRIO H. MORAES**  
Chefe de Setor

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 17/07/08662 PAS**

INTERESSADO: NANOCORE BIOTECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/ CPF: 05.818.663/0001-31  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/08317 PAS**

INTERESSADO: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP  
CNPJ/ CPF: 07.369.632/0001-76  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 17/07/008262 PAS**

INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0153-10  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HOZANA DA SILVA BARRINHA CRF Nº 63.398/SP E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA CLAUDIA BARBOSA DE CASTRO CRF Nº 87837/SP DEFERIDO

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**CLÉRIA M. M. GIRALDELO**  
Chefe de Setor

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo**º 2016/10/39960 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 039/2017 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis para uso das Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 3.658,71** (Três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 484,40** (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para fornecimento dos lotes 4,8 e 9, Ata Registro de Preços nº 186/2017.

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de **R\$ 3.174,31** (três mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), para o fornecimento dos lotes 5,10,12 e 13 Ata Registro de Preços nº 176/2017;

Campinas, 16 de fevereiro de 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

**Protocolo: 18/07/00267 PAS**

Interessado: CLEBER ALVES FERREIRA  
CNPJ/ CPF: 894.024.806-68

Assunto: FISCALIZAÇÃO/AUTO

O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0192 ESTÁ ANULADO POR CONTER VÍCIO FORMAL

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO**  
Chefe de Setor

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo**º PMC 2017.000012008-48 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 156/2017 - **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 168.530,49** (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **C M HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 121.770,48** (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento dos lotes 08,11,16,25,30,34,35,42,49 e 53, Ata Registro de Preços nº 355/2017;

- **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de **R\$ 979,20** (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 54, Ata de Registro de Preço nº 358/2017.

- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.818,00** (um mil, oitocentos e dezoito reais), para o fornecimento do lote 20 Ata Registro de Preços nº 359/2017.

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 28.205,85** (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 19,28,29,40 e 41, Ata Registro de Preços nº 360/2017;

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor de **R\$ 15.756,96** (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 09,21,22,26 e 27, Ata de Registro de Preço nº 361/2017;

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****Protocolado: 2018/10/03808 PG****Interessado: Vascon, Marcia Regina.****Assunto: Pedido de Certidão**

Solicita o interessado, a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2018/10/00474

Considerando que o disposto no inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, assegura o direito de obter certidões nas repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Considerando, em especial, o que preceitua o Decreto Municipal nº 18.050/2013.

O Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, defere o pedido de certidão, requerido através do protocolado em epígrafe, por estar em consonância com a legislação vigente, que regulamentação o tema.

O interessado supraqualificado, deverá retirar a certidão requerida junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 9º do referido Decreto Municipal.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**MÁRCIO FRIZARIN**

Comandante da Guarda Municipal

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO  
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Protocolo: 2016/10/24727

Interessado: HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canalização aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2017/70/01554 - Proprietário: Espólio Maria Liberato Pereira Coelho - Rua Av. Dois - lote 001 - quadra C - quarteirão 04086 - do loteamento Vila Palácios.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSM

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canalizações abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2005/10/35440 - Proprietário: José Furcolin - Rua Helena Steinberg - lote 008 - quadra E - quarteirão 00999 - do loteamento Jardim Alto Cambuí.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canalizações abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2006/10/31394 - Proprietário: Katia Carasek da Rocha - Rua Guilherme Cornelio - lote 009 - quadra E - quarteirão 02727 - do loteamento Jardim Interlagos.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSM

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de **01 a 31 de Janeiro de 2018** referente aos processos julgados DEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-00001/2018	ENT6740	L1-888702-17	DEFERIDO	30/01/2018
4-00005/2018	DMO6384	L1-931116-07	DEFERIDO	30/01/2018

4-000014/2018	DGV6343	L1-897414-17	DEFERIDO	30/01/2018
4-000018/2018	DGK2787	L1-932859-47	DEFERIDO	30/01/2018
4-000021/2018	OQW2161	L1-943519-57	DEFERIDO	30/01/2018
4-000025/2018	HGE6586	L1-914162-77	DEFERIDO	30/01/2018
4-000026/2018	HGE6586	L1-914179-27	DEFERIDO	30/01/2018
4-000040/2018	FLY2242	L1-925700-67	DEFERIDO	30/01/2018
4-000048/2018	FIQ0969	M1-188735-94	DEFERIDO	30/01/2018
4-000050/2018	CYZ5704	M1-085365-64	DEFERIDO	30/01/2018
4-000051/2018	AUT9808	L1-939061-27	DEFERIDO	30/01/2018
4-000052/2018	CFY4395	L1-935138-67	DEFERIDO	30/01/2018
4-000053/2018	DJP7013	L1-951591-37	DEFERIDO	30/01/2018
4-000054/2018	BSQ6119	L1-627469-77	DEFERIDO	30/01/2018
4-000055/2018	BSQ6119	L1-627480-77	DEFERIDO	30/01/2018
4-000056/2018	BSQ6119	L1-627482-97	DEFERIDO	30/01/2018
4-000057/2018	FBZ0779	N1-739112-04	DEFERIDO	25/01/2018
4-000064/2018	FME2575	L1-940758-57	DEFERIDO	30/01/2018
4-000079/2018	DSN7202	M1-173504-24	DEFERIDO	30/01/2018
4-000089/2018	BPY2779	L1-634920-07	DEFERIDO	30/01/2018
4-000093/2018	FKX3676	L1-950484-77	DEFERIDO	30/01/2018
4-000094/2018	FKX3676	L1-948709-37	DEFERIDO	30/01/2018
4-004393/2017	BXN1925	L1-828033-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-004503/2017	MIT4422	L1-739761-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-004508/2017	BFZ7783	M1-156851-34	DEFERIDO	12/01/2018
4-005108/2017	DTK0302	L1-866683-47	DEFERIDO	18/01/2018
4-005129/2017	EIE7580	M1-080129-64	DEFERIDO	18/01/2018
4-005241/2017	AQS0930	M1-165887-84	DEFERIDO	12/01/2018
4-005338/2017	BPC0498	L1-882815-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-005347/2017	DGD6586	L1-909517-47	DEFERIDO	12/01/2018
4-005348/2017	GJZ0046	L1-887198-47	DEFERIDO	12/01/2018
4-005357/2017	EY22130	L1-868553-47	DEFERIDO	12/01/2018
4-005358/2017	EY22130	L1-868201-47	DEFERIDO	12/01/2018
4-005359/2017	EY22130	L1-868230-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-005361/2017	EY22130	L1-868557-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-005362/2017	EY22130	L1-871205-57	DEFERIDO	12/01/2018
4-005363/2017	EY22130	L1-869565-47	DEFERIDO	12/01/2018
4-005364/2017	EY22130	L1-871203-37	DEFERIDO	12/01/2018
4-005368/2017	GCF6110	L1-841773-97	DEFERIDO	12/01/2018
4-005373/2017	GAC2278	N1-743652-84	DEFERIDO	25/01/2018
4-005374/2017	PXA1973	N1-743659-44	DEFERIDO	25/01/2018
4-005375/2017	BAR3878	N1-743530-74	DEFERIDO	25/01/2018
4-005376/2017	DBA4259	L1-905841-27	DEFERIDO	12/01/2018
4-005386/2017	FOC3467	L1-872154-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-005387/2017	GIY6563	L1-871162-67	DEFERIDO	12/01/2018
4-005390/2017	FSP4158	L1-871063-67	DEFERIDO	12/01/2018
4-005391/2017	GHF5395	L1-866016-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-005392/2017	GHV1973	L1-865861-77	DEFERIDO	12/01/2018
4-005394/2017	FIL2885	L1-897253-57	DEFERIDO	12/01/2018
4-005401/2017	AYL1818	M1-135146-14	DEFERIDO	12/01/2018
4-005402/2017	DVT5378	M1-179307-84	DEFERIDO	12/01/2018
4-005411/2017	GCY5996	L1-873905-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-005416/2017	DIU0575	L1-864389-97	DEFERIDO	12/01/2018
4-005432/2017	CNO0704	L1-852709-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-005433/2017	FSP4158	L1-873859-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-005434/2017	FSP4158	L1-873439-67	DEFERIDO	12/01/2018
4-005435/2017	FSP4158	L1-873641-07	DEFERIDO	12/01/2018
4-005436/2017	FSP4158	L1-874076-57	DEFERIDO	12/01/2018
4-005445/2017	FAG0345	L1-868781-17	DEFERIDO	12/01/2018
4-005457/2017	FGD2920	L1-873405-57	DEFERIDO	12/01/2018
4-005470/2017	EUI7463	L1-888940-87	DEFERIDO	12/01/2018
4-005501/2017	EFR6037	L1-915252-87	DEFERIDO	18/01/2018
4-005502/2017	EFR6037	L1-922948-47	DEFERIDO	18/01/2018
4-005503/2017	EFR6037	L1-915273-77	DEFERIDO	18/01/2018
4-005504/2017	EFR6037	L1-915275-97	DEFERIDO	18/01/2018
4-005505/2017	FBT9954	L1-928771-87	DEFERIDO	18/01/2018
4-005510/2017	KOB1064	L1-922465-57	DEFERIDO	18/01/2018
4-005513/2017	CXR3153	L1-925719-37	DEFERIDO	18/01/2018
4-005519/2017	EEF9740	L1-916703-77	DEFERIDO	18/01/2018
4-005521/2017	DIMS256	L1-861054-77	DEFERIDO	18/01/2018
4-005522/2017	GIY6563	L1-877701-07	DEFERIDO	18/01/2018
4-005523/2017	DJC7799	L1-832544-97	DEFERIDO	18/01/2018
4-005524/2017	FLI1792	L1-904466-27	DEFERIDO	18/01/2018
4-005529/2017	FVD4054	L1-868703-07	DEFERIDO	18/01/2018
4-005536/2017	GFC2131	L1-877541-57	DEFERIDO	18/01/2018
4-005538/2017	DNT8375	L1-912353-27	DEFERIDO	18/01/2018
4-005540/2017	FRK6299	L1-922115-77	DEFERIDO	18/01/2018
4-005542/2017	EPN4880	L1-924878-97	DEFERIDO	18/01/2018
4-005557/2017	EEF8785	L1-893043-87	DEFERIDO	18/01/2018
4-005561/2017	GHF5395	L1-877345-77	DEFERIDO	18/01/2018
4-005562/2017	IPB9721	L1-927414-47	DEFERIDO	25/01/2018
4-005564/2017	GHF5395	L1-879287-27	DEFERIDO	18/01/2018
4-005568/2017	BZLS832	L1-509113-07	DEFERIDO	18/01/2018
4-005576/2017	BID4084	L1-825829-47	DEFERIDO	25/01/2018
4-005580/2017	DYY7572	L1-931616-47	DEFERIDO	25/01/2018
4-005583/2017	EAY2118	L1-838578-47	DEFERIDO	18/01/2018
4-005587/2017	EGU7780	L1-933640-47	DEFERIDO	18/01/2018
4-005594/2017	EBG9285	L1-929825-67	DEFERIDO	18/01/2018
4-005595/2017	EBG9285	L1-927064-67	DEFERIDO	18/01/2018
4-005596/2017	EBG9285	L1-927205-47	DEFERIDO	18/01/2018

4-005597/2017	EBG9285	L1-926591-67	DEFERIDO	18/01/2018
4-005598/2017	EBG9285	L1-928130-57	DEFERIDO	25/01/2018
4-005599/2017	DLN0456	L1-924575-37	DEFERIDO	18/01/2018
4-005603/2017	CEV2110	L1-935176-07	DEFERIDO	25/01/2018
4-005605/2017	CEV2110	L1-936104-47	DEFERIDO	25/01/2018
4-005606/2017	CEV2110	L1-935452-17	DEFERIDO	25/01/2018
4-005607/2017	FSP4158	L1-866049-87	DEFERIDO	25/01/2018
4-005608/2017	FSP4158	L1-875731-07	DEFERIDO	25/01/2018
4-005609/2017	FSP4158	L1-876333-77	DEFERIDO	25/01/2018
4-005610/2017	EKG6648	M1-190280-34	DEFERIDO	25/01/2018
4-005613/2017	FGP2072	L1-888946-37	DEFERIDO	25/01/2018
4-005640/2017	EPN8183	M1-190404-64	DEFERIDO	25/01/2018
4-005643/2017	CAQ4602	L1-940439-57	DEFERIDO	25/01/2018
4-005657/2017	FRG5646	L1-904241-87	DEFERIDO	25/01/2018
4-005662/2017	AXS4285	L1-938652-07	DEFERIDO	25/01/2018
4-005680/2017	EEF8853	L1-916994-17	DEFERIDO	25/01/2018
4-005681/2017	EEF8853	L1-920749-57	DEFERIDO	25/01/2018
4-005682/2017	OYR4243	L1-940894-97	DEFERIDO	25/01/2018
4-005683/2017	OYR4243	L1-885765-17	DEFERIDO	25/01/2018
4-005684/2017	OYR4243	M1-166752-44	DEFERIDO	25/01/2018
4-005685/2017	OYR4243	M1-116044-64	DEFERIDO	25/01/2018
4-005686/2017	OYR4243	M1-173938-74	DEFERIDO	25/01/2018
4-005697/2017	CPU0343	L1-943561-37	DEFERIDO	30/01/2018
4-005703/2017	DXO9663	L1-796326-37	DEFERIDO	30/01/2018
4-005704/2017	CFV3869	L1-810127-07	DEFERIDO	30/01/2018
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>115</b>			

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de Infrações - JARI's - realizadas no período de **01 à 31 de Janeiro de 2018** referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
4-000002/2018	EEP3417	M1-186421-54	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000003/2018	ETS3816	M1-185411-74	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000004/2018	KNZ9311	M1-174146-64	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000006/2018	EDE9492	L1-358272-27	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000007/2018	EDE9492	L1-358278-87	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000008/2018	EDE9492	L1-411766-37	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000009/2018	EDE9492	L1-680551-37	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000010/2018	EDE9492	L1-700555-97	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000011/2018	EDE9492	L1-743810-17	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000012/2018	FRR7604	L1-837282-67	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000013/2018	ENH1318	M1-113856-74	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000015/2018	KLI5570	L1-866532-77	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000016/2018	KLI5570	L1-888953-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000017/2018	FMH3066	N1-744737-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000019/2018	GCSS920	M1-193801-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000020/2018	DBB2073	M1-184858-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000022/2018	FTJ7210	M1-186090-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000023/2018	ESI0643	M1-170507-84	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000024/2018	FTZ3085	L1-948584-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000027/2018	GEPT855	M1-175041-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000028/2018	FIL3419	L1-898809-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000029/2018	BAG3362	L1-950792-77	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000030/2018	GBN9703	L1-946107-87	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000031/2018	PZW2191	M1-193554-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000032/2018	AOU3222	M1-191350-64	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000033/2018	PZW1842	L1-946126-57	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000034/2018	IYB5018	L1-875595-67	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000035/2018	GSW5227	L1-940663-87	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000036/2018	LSL6902	M1-194207-34	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000037/2018	CPU3474	M1-171359-24	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000038/2018	CPU3474	L1-861397-97	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000039/2018	PSG2558	L1-902082-57	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000041/2018	PUZ3656	L1-930218-37	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000042/2018	GGG7694	L1-878279-67	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000044/2018	FNQ3536	N1-752115-14	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000045/2018	ENC4330	N1-754389-94	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000046/2018	AUU1645	L1-952219-47	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000047/2018	FYL3279	L1-953352-47	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000049/2018	BJE0466	M1-191751-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000058/2018	HBH7858	L1-926119-77	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000059/2018	DQY1431	L1-941052-27	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000060/2018	FCT9776	M1-196801-14	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000061/2018	FCT9776	M1-188648-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000062/2018	EKE9685	L1-918009-47	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000063/2018	ELW1609	M1-183918-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000065/2018	FYM0425	N1-745071-84	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000066/2018	PPC0406	L1-944105-87	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000067/2018	FRH0607	M1-176660-14	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000068/2018	FY9504	L1-947699-57	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000069/2018	EBO5024	M1-133556-64	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000070/2018	FSB5014	M1-183494-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000071/2018	DPT0871	M1-195878-24	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000072/2018	ELZ4301	I1-835385-14	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000073/2018	AMI9268	L1-934565-57	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000074/2018	FBT2122	M1-192523-24	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000075/2018	FBT8854	L1-948996-47	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000076/2018	FCL5019	L1-921034-47	INDEFERIDO	30/01/2018

4-000077/2018	FIO5580	M1-193530-84	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000080/2018	FLD6419	M1-186219-14	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000081/2018	ERW3821	L1-950197-67	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000082/2018	BBL0954	M1-193627-64	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000083/2018	EDW6030	M1-195507-54	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000084/2018	ERO4162	L1-919477-97	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000085/2018	GIF1706	M1-182351-54	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000086/2018	DXC1676	M1-176564-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000087/2018	FDI1974	M1-175750-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000088/2018	DGO3076	L1-913378-47	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000090/2018	FWJ0757	L1-923694-27	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000091/2018	EKN3869	M1-192485-84	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000092/2018	DAX0117	M1-199734-84	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000095/2018	FEZ4564	M1-194487-84	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000096/2018	FRN7437	M1-199290-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-000143/2018	GDZ5007	N1-652807-14	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000150/2018	FFW5007	N1-742168-94	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000153/2018	FINS997	N1-747245-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000155/2018	FNJ1765	N1-746848-34	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000156/2018	FOK6800	N1-746489-74	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000157/2018	FNJ0281	N1-747342-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000158/2018	FCH6162	N1-745092-74	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000159/2018	FXJ6999	N1-751842-34	INDEFERIDO	25/01/2018
4-000160/2018	FMH9243	N1-751509-04	INDEFERIDO	25/01/2018
4-004141/2017	DQY5649	M1-146051-54	INDEFERIDO	12/01/2018
4-004412/2017	EMY7621	L1-776486-77	INDEFERIDO	30/01/2018
4-004558/2017	EGC2856	L1-545407-57	INDEFERIDO	18/01/2018
4-004710/2017	EUH1906	M1-164486-44	INDEFERIDO	30/01/2018
4-004908/2017	FEC4820	M1-146644-44	INDEFERIDO	18/01/2018
4-004938/2017	ESD8270	M1-168985-44	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005194/2017	FQR3734	M1-159468-24	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005195/2017	FRM7782	L1-851863-17	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005263/2017	CUB3672	M1-158319-84	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005264/2017	CUB3672	M1-161484-54	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005278/2017	FUG4334	N1-744468-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005300/2017	EWS6970	N1-742548-44	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005339/2017	FIC6892	M1-176680-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005340/2017	DXU9259	L1-896473-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005341/2017	IOP3058	L1-867453-47	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005342/2017	COZ3227	M1-180755-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005343/2017	FWU6770	L1-902480-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005344/2017	FYH7043	L1-909080-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005345/2017	BJG2250	L1-862552-97	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005346/2017	BJG2250	L1-862989-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005349/2017	EYG6275	M1-099858-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005350/2017	GCQ5390	L1-888979-37	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005351/2017	CF89619	M1-092734-54	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005352/2017	DFK5538	M1-160127-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005353/2017	EUH8647	M1-181575-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005354/2017	FFE1225	L1-399292-37	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005355/2017	FDI6814	L1-869499-47	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005356/2017	EUS7431	K1-318610-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005360/2017	GAN8840	L1-617283-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005365/2017	ETD4488	L1-911825-27	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005366/2017	ETD4488	L1-858857-07	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005367/2017	IWL3911	L1-873985-27	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005369/2017	FGN8060	L1-904414-57	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005370/2017	GYL9814	L1-908503-27	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005371/2017	DEC2551	M1-180938-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005372/2017	FIC6271	M1-174595-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005377/2017	FHK4572	M1-183313-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005378/2017	GBG7530	L1-870866-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005379/2017	FHW3845	L1-901741-57	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005380/2017	EFQ0407	L1-906617-87	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005381/2017	OPX0982	M1-169751-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005382/2017	FID3899	M1-168917-24	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005383/2017	OOD3098	L1-905615-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005384/2017	EYD4863	M1-177650-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005385/2017	DBW1505	M1-161333-84	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005388/2017	FNC4264	M1-166364-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005389/2017	GAI6213	M1-179081-24	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005393/2017	FRJ5441	L1-721234-87	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005395/2017	GHJ0116	L1-878649-27	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005396/2017	FMV2250	M1-178309-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005397/2017	FEP4863	M1-179476-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005398/2017	FMH7628	L1-866502-07	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005399/2017	DVQ0774	M1-174499-74	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005400/2017	FBR4152	L1-887482-27	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005403/2017	EPK8274	M1-181368-14	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005404/2017	DXZ6163	L1-847913-07	INDEFERIDO	12/01/2018

4-005418/2017	ARP9807	M1-186805-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005419/2017	FJJ7666	L1-826074-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005420/2017	FVES525	L1-855061-97	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005421/2017	EYTI352	M1-164148-74	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005422/2017	GHC1075	L1-873903-87	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005423/2017	EOL9610	M1-188301-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005424/2017	FBK1031	M1-138205-24	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005425/2017	BQGS666	M1-180126-24	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005426/2017	DDI1958	M1-055810-84	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005427/2017	FICS508	M1-168871-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005428/2017	EPN9747	M1-166490-64	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005429/2017	ETH2571	L1-909487-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005430/2017	DQY7037	M1-180133-94	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005431/2017	FIW3625	L1-872956-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005437/2017	EPM8199	L1-908793-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005438/2017	DBW7199	L1-907396-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005439/2017	FHC3082	M1-181041-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005440/2017	EI28467	M1-169860-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005441/2017	BQM5458	M1-184715-44	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005442/2017	ECX5085	M1-165634-84	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005444/2017	EPR6948	M1-174854-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005446/2017	FSO4738	M1-111283-84	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005447/2017	ETS1851	L1-889078-37	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005448/2017	DHY0560	L1-884389-07	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005449/2017	BLI1212	M1-168295-74	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005450/2017	GAP9237	L1-887247-97	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005452/2017	FBW9913	M1-162655-04	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005453/2017	DKY8365	M1-180583-84	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005454/2017	CVP3131	M1-181930-24	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005455/2017	AZL1418	L1-875750-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005456/2017	FVB2412	M1-171495-64	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005458/2017	CCT2988	L1-609964-37	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005459/2017	FVA1945	L1-871852-37	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005460/2017	EPW0926	L1-270871-77	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005461/2017	FEPS459	M1-176983-54	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005463/2017	BPZ8105	L1-579667-07	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005464/2017	FOZI897	L1-856015-67	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005465/2017	EAU1054	L1-904080-17	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005466/2017	CBV6570	L1-866819-87	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005467/2017	CBV6570	L1-856791-17	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005468/2017	CBV6570	L1-849428-87	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005469/2017	CBV6570	L1-855908-97	INDEFERIDO	12/01/2018
4-005472/2017	DQE4027	L1-887910-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005473/2017	FFZ6467	M1-173263-34	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005474/2017	EKN5584	L1-898730-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005475/2017	FSF4668	L1-921742-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005476/2017	EYH7870	M1-163829-74	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005477/2017	HNI3308	L1-859588-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005478/2017	FZI4930	M1-183337-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005479/2017	EIT5677	M1-163610-84	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005480/2017	DGW3358	M1-174042-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005481/2017	HMD8885	L1-891486-27	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005482/2017	HMD8885	L1-891814-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005483/2017	HMD8885	L1-897388-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005484/2017	HMD8885	L1-897390-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005485/2017	HMD8885	L1-897391-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005486/2017	HMD8885	L1-900050-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005487/2017	HMD8885	L1-901319-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005488/2017	HMD8885	L1-902152-97	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005489/2017	GIJ2003	L1-843780-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005490/2017	FCZ1670	L1-913147-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005491/2017	ENX8527	M1-159091-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005492/2017	FOG3877	L1-844404-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005493/2017	DXC0555	M1-180801-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005494/2017	EGV0498	M1-190837-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005495/2017	FES7925	M1-169724-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005496/2017	FHC2305	L1-881220-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005497/2017	DVG3884	M1-159215-24	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005498/2017	FQB2260	M1-174290-74	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005499/2017	EDL5497	M1-183069-84	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005506/2017	EPY3277	M1-154143-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005507/2017	BZV8393	L1-883572-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005508/2017	GHX4698	M1-181050-24	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005509/2017	DXD2702	M1-181600-24	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005511/2017	GBT5146	L1-904446-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005512/2017	DQC4067	M1-165656-84	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005514/2017	EJT1377	L1-895227-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005515/2017	HOB2480	M1-190888-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005516/2017	ERB9485	M1-170831-24	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005517/2017	AZZ9087	L1-920611-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005518/2017	PZT4381	M1-188127-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005520/2017	EEP9766	L1-916280-27	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005525/2017	KPV2763	L1-858755-77	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005526/2017	LQE1709	K1-102120-77	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005527/2017	OLH2720	L1-874440-67	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005528/2017	FWF0407	M1-190528-94	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005530/2017	FRE9819	L1-618011-97	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005531/2017	FRE9819	L1-684719-27	INDEFERIDO	18/01/2018

4-005532/2017	FOW4862	L1-666806-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005533/2017	FRE9819	M1-054694-34	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005534/2017	FRE9819	L1-580808-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005535/2017	FJJ1315	L1-922481-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005537/2017	FBB9175	M1-170605-74	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005539/2017	DYK4163	L1-910520-67	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005541/2017	EVR1641	L1-932685-67	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005543/2017	EPE6138	L1-885479-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005544/2017	EPT2483	L1-878274-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005545/2017	DBB4914	L1-793063-77	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005546/2017	GFV2740	M1-180664-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005547/2017	GFV2740	M1-179132-94	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005548/2017	GDD2120	L1-897486-77	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005549/2017	MPG1720	L1-724838-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005550/2017	MPG1720	L1-783143-97	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005551/2017	MPG1720	L1-792729-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005552/2017	BHG6123	L1-930322-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005553/2017	FIC9552	L1-890806-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005554/2017	DPN5891	L1-933088-27	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005555/2017	HNI3308	L1-885662-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005556/2017	HNI3308	L1-884227-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005558/2017	EQG0530	M1-191556-34	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005559/2017	CHF0298	L1-863161-27	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005560/2017	PZV8193	L1-913181-57	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005563/2017	EGM5068	L1-893930-47	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005565/2017	QMU6463	L1-884953-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005566/2017	DDQ7293	L1-908121-57	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005567/2017	FSS0196	M1-167631-34	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005569/2017	FLD7056	M1-171473-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005570/2017	FLD7056	M1-163867-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005571/2017	FNN3498	L1-933292-87	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005572/2017	FNN3498	L1-935405-97	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005573/2017	HCM4253	M1-140271-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005574/2017	EPN5678	M1-180576-14	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005575/2017	FWW5829	M1-192087-64	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005581/2017	GUD1515	M1-173067-54	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005582/2017	FNX1189	M1-171401-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005584/2017	JET6406	M1-169974-34	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005585/2017	FJW5349	L1-687820-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005586/2017	FJW5349	L1-821923-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005588/2017	DIK3409	L1-904233-07	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005589/2017	EIR0455	M1-188351-04	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005590/2017	FKU7846	L1-853249-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005591/2017	FKU7846	L1-850413-37	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005592/2017	EEV3077	L1-930931-17	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005593/2017	HFF6701	M1-177317-94	INDEFERIDO	18/01/2018
4-005600/2017	EGM2754	M1-183466-94	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005601/2017	HCY2511	L1-914774-37	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005602/2017	FKF0484	N1-742702-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005604/2017	OWO7122	L1-927379-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005612/2017	DBB4075	M1-190961-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005614/2017	FNJ1591	M1-180522-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005615/2017	FWX1997	M1-167439-94	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005616/2017	CMP4169	L1-890076-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005617/2017	HVV0469	L1-928629-97	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005618/2017	PWJ8068	L1-896381-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005619/2017	FDE1518	M1-188744-74	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005620/2017	EEP8211	M1-172983-94	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005621/2017	FBT8816	L1-885396-67	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005622/2017	FBT8816	L1-885422-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005623/2017	FBT8816	L1-885428-57	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005624/2017	FUS4204	K1-926198-97	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005625/2017	FUS4204	K1-715491-77	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005626/2017	FUS4204	K1-961278-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005627/2017	EV15721	L1-911959-47	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005628/2017	EWS3732	M1-159642-04	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005629/2017	BYL2151	M1-160310-84	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005630/2017	ERB3319	N1-707601-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005631/2017	ERB3319	N1-699900-34	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005632/2017	PWL2228	L1-926895-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005633/2017	FRZ7015	L1-936844-77	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005634/2017	DMS1745	L1-944098-17	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005635/2017	FCZ1670	L1-920734-17	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005636/2017	OWO3772	N1-744042-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005637/2017	FYU2755	L1-569619-67	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005638/2017	FYU2755	M1-100839-34	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005639/2017	FWH1650	L1-919350-37	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005641/2017	CUB2957	L1-893102-17	INDEFERIDO	25/01/2018

4-005653/2017	FDA3805	L1-895993-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005654/2017	NKH7060	M1-078703-04	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005655/2017	HKX0404	M1-136611-34	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005656/2017	NKH7060	M1-085068-64	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005658/2017	FRG5646	L1-811819-87	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005659/2017	DSF6036	L1-869068-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005660/2017	DSF6036	M1-167674-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005661/2017	DSF6036	M1-114975-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005663/2017	FRZ8173	L1-901524-87	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005664/2017	EPT4266	L1-932993-67	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005665/2017	EAG0093	L1-903358-57	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005666/2017	OLO3776	M1-183800-24	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005667/2017	DUZ2853	II-865671-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005668/2017	BVX2946	M1-181694-84	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005669/2017	FGI0856	L1-630770-87	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005670/2017	OEQ6006	L1-634000-47	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005671/2017	FGI0856	L1-430178-17	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005672/2017	FGI0856	L1-432937-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005673/2017	FGI0856	L1-451402-67	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005674/2017	FGI0856	L1-610117-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005675/2017	DNY6673	L1-873817-07	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005676/2017	FHW3633	L1-925183-67	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005677/2017	EWB5086	M1-174504-14	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005678/2017	FQZ1237	M1-167445-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005679/2017	FYJ9514	L1-924195-87	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005687/2017	EYG3824	M1-045302-54	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005688/2017	LBU7694	M1-115935-74	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005689/2017	DOS8157	L1-934316-97	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005690/2017	EKK5206	L1-922429-27	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005691/2017	EGW5688	L1-902036-37	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005692/2017	EYG7830	M1-190435-44	INDEFERIDO	25/01/2018
4-005693/2017	GBQ5959	L1-953193-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005694/2017	FEF7244	L1-894314-37	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005695/2017	QMT3559	L1-918160-17	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005696/2017	QMT3559	L1-917995-17	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005698/2017	FHI8868	L1-908423-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005699/2017	FHA8449	M1-180398-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005700/2017	FWZ5401	L1-861140-57	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005701/2017	FJA3956	M1-175492-04	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005702/2017	LBE2270	M1-130234-64	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005705/2017	NZP6433	M1-096504-24	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005706/2017	FKA7468	L1-934922-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005708/2017	EXM0635	L1-593266-37	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005709/2017	DKI5908	L1-741862-07	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005710/2017	EHE7612	L1-786205-27	INDEFERIDO	30/01/2018
4-005711/2017	ERO4917	L1-874192-07	INDEFERIDO	30/01/2018
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				367

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL  
CPGA

PROTÓCOLO Nº 2017-10-39227

INTERESSADO - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

Convocação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementações e/ou correções no Levantamento Planialtimétrico. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**PHILLIP DE SOUZA CARDOSO**  
Engenheiro Ambiental Matrícula: 123.000-0 CPGA/DVDS/SVDS

## CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2018 CONVOCAÇÃO  
CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), no auditório do Jurídico no 14º andar, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, nº200, Campinas/SP, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2) Cadastro e Seleção de Propriedades Rurais inscritas no PSA Água;
- 3) Apresentação de documentos/projetos/enquadramentos dos Provedores de Serviços Ambientais selecionados.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018  
**ROGÉRIO MENEZES**  
Presidente do CDPSA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 2014.10.30702

Interessado: Arsenal Administradora de Bens LTDA

Com base nos pareceres e elementos constantes do presente protocolado, em especial a deliberação da Junta Administrativa de Recursos às fls. 230/231, em primeira instância, nosso indeferimento em segunda (fl. 242), tendo em vista a falta de elementos novos trazidos pelo recorrente que comprovem a sua tese (do protocolado nº 17/10/40785, em confronto com os argumentos trazidos pelo protocolo nº 17/10/34540), bem como a permanência de não colacionar ao presente processo novos elementos (conforme consta do protocolo nº 18/10/1424), nos termos explicitados pelo Departamento de Licenciamento Ambiental (fl. 249), mantemos nossa decisão de INDEFERIMENTO do recurso protocolado sob n.º 2017.10.40785.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Pregão Eletrônico: 191/2017

Objeto: Aquisição de equipamento Receptor GNSS para Mapeamento de precisão em Sistema de Informação Geográfica (SIG)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do art.8º, inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$16.099,00 (dezesesse mil e noventa e nove reais) a favor da empresa **GPS AGRIMENSORA - EIRELI - EPP**, ara o fornecimento do objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Equipe do Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM, após retorne para os demais providências.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

### RESOLUÇÃO PROAMB Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB

O Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, doravante denominado Conselho Diretor do PROAMB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 16 da Lei Municipal nº 9.811 de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a alteração do Regimento Interno do Conselho Diretor do PROAMB, conforme Anexo Único aprovado em reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Do Conselho Diretor

Art. 1º. Os membros Titulares e Suplentes do Conselho Diretor serão denominados Conselheiros e exercerão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de portaria em Diário Oficial do Município, possibilitada a recondução uma única vez por igual período.

§ 1º O Poder Público poderá, a qualquer tempo, realizar a substituição de seus respectivos representantes mediante comunicação formal dirigida à Presidência do Conselho Diretor.

§ 2º Será substituído pelo Poder Público Municipal todo Conselheiro que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no ano, salvo se a ausência for justificada por escrito ao Conselho.

Art. 2º. Os membros do Conselho Diretor exercerão suas funções de forma gratuita, nada auferindo dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente.

Art. 3º. Complementarmente às atribuições previstas na Lei Municipal nº 9.811 de 23 de julho de 1998, compete também aos Conselheiros:

I - Comparecer às reuniões nos dias e horários determinados, assinando a lista de presença;

II - Justificar as faltas do titular e suplente perante o Presidente em caso de impedimento e, sempre que possível, previamente à realização de reuniões marcadas;

III - Apresentar pareceres ou relatórios, dentro do prazo fixado, quando para isso for designado;

IV - Propor, discutir e votar as proposições de competência do Conselho Diretor;

V - Discutir e votar as Atas das reuniões realizadas.

§ 1º - O Conselheiro Titular deverá comunicar suas ausências a seu suplente para que este compareça às reuniões do Pleno em seu lugar..

§ 2º - O Conselheiro Suplente deverá comparecer ainda às reuniões em que for apreciada matéria cuja Câmara Técnica ele seja membro.

TÍTULO II

Das Reuniões

Art. 4º. As reuniões do Conselho, ordinárias ou extraordinárias:

I - Serão sempre públicas;

II - Só ocorrerão se presente a maioria simples dos seus membros;

III - Computarão a presença do Presidente para efeito de quórum;

IV - Admitirão aos suplentes direito a voz e não a voto;

V - Admitir voz ao público, desde que expressamente franqueada pelo Presidente.  
Parágrafo único - Na ausência do titular nas reuniões, o suplente admitirá todas as atribuições do titular para fins de composição de quórum, direito a voz, voto, solicitação de reunião extraordinária e participação de Câmara Técnica.

Art. 5º. O Conselho Diretor do PROAMB reunir-se-á obrigatoriamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, tantas vezes quantas se fizerem necessárias para:

- I - Aprovar a ata da reunião anterior;
- II - Apreciar o andamento das ações aprovadas;
- III - Aprovar o Balanço Financeiro encerrado no mês anterior;
- IV - Deliberar sobre propostas e outros assuntos apresentados pela Presidência constantes da pauta de convocação;
- V - Apreciar e decidir sobre outros assuntos de interesse do Conselho.

§ 1º Os pontos de pauta não apreciados serão remetidos à reunião subsequente.

§ 2º Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada em uma das duas próximas reuniões ordinárias, salvo se o próprio proponente retirar a matéria.

Art. 6º. O Conselho Diretor poderá reunir-se extraordinariamente nas seguintes situações:

- I - Por solicitação do Presidente do Conselho;
  - II - Por solicitação subscrita de no mínimo 6 (seis) Conselheiros Titulares.
- Parágrafo único. Na reunião convocada com base nesse artigo, somente serão apreciadas as matérias que deram origem à sua convocação.

Art. 7º. O dia, local e horário das reuniões serão fixados pela Presidência e a convocação destas será feita com prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência via publicação no Diário Oficial do Município e complementarmente por meio eletrônico.  
Parágrafo único. Será dispensado o prazo de antecedência previsto neste artigo quando se tratar de convocação extraordinária para apreciação de matéria considerada urgente.

Art. 8º. A reunião possuirá a seguinte sequência de trabalhos:

- I - Verificação de presença e de existência de quórum para sua instalação;
  - II - Leitura da ordem do dia;
  - III - Votação da Ata da reunião anterior;
  - IV - Informes da Presidência;
  - V - Apresentação, discussão e votação das matérias;
  - VI - Franqueamento da palavra;
  - VII - Encerramento.
- Parágrafo único. Caberá à Secretaria do PROAMB secretariar as reuniões do Conselho Diretor.

Art. 9º. São atribuições do Presidente:

- I - Representar o Conselho;
  - II - Nas reuniões do Conselho:
    - a) atuar com neutralidade e equilíbrio;
    - b) abri-las, presidi-las e encerrá-las, mantendo e garantindo a ordem, a segurança e o decoro exigíveis para o bom andamento dos trabalhos;
    - c) resolver questões de ordem;
    - d) conceder, negar ou cassar a palavra dos Conselheiros, no limite do direito à manifestação e participação, obedecendo integralmente as regras regimentais;
    - e) fixar prazo para manifestação de cada Conselheiro, exigindo que a manifestação diga respeito diretamente ao tema em discussão;
    - f) exercer o voto de desempate quando necessário;
    - g) suspender temporariamente ou dar por encerrados os trabalhos quando inviável, por qualquer motivo, o prosseguimento da reunião;
    - h) manter vigilância quanto ao quórum até o final da reunião;
    - i) decidir sobre o franqueamento da palavra ao público presente, se solicitado;
    - j) sumarizar e relatar aos presentes os eventuais encaminhamentos acerca das matérias apreciadas.
  - III - Executar as deliberações ou resoluções do Conselho ou encaminhar à Secretaria do Fundo para as providências pertinentes;
  - IV - Convidar pessoas, empresas ou entidades para participar de reunião de qualquer dos colegiados, sem direito a voto;
  - V - Decidir, nos casos urgentes, questões de competência do PROAMB, ad referendum do Conselho;
  - VI - Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno, resolvendo os casos omissos, ad referendum do Conselho;
- Parágrafo único. Em eventual ausência do Presidente nas reuniões, caberá a este a indicação de seu substituto para presidi-las.

### TÍTULO III

#### Das Deliberações

Art. 10. Considerar-se-ão aprovadas as matérias que obtiverem a votação favorável da maioria simples dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

§ 1º A votação será nominal e cada membro titular terá direito a um voto.

§ 2º Os votos divergentes poderão ser expressos na Ata da reunião a pedido do membro que o proferiu, consignada a justificativa de seu voto, quando este for vencido.

§ 3º Quando se tratar de matérias relacionadas a Regimento Interno, Investimento e Orçamento, o quórum mínimo de votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, ou que estiverem no exercício da titularidade, respeitando-se a maioria simples para aprovação conforme *caput*.

§ 4º Quando se tratar de assuntos relacionados ao Parágrafo 3º, deverão estar presentes Conselheiros de pelo menos dois órgãos que compõem o Conselho Diretor.

Art. 11. Deverá ser lavrada a Ata de cada reunião, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações.

§ 1º A Ata será submetida à apreciação dos Conselheiros previamente à convocação da reunião seguinte, quando então se dará sua aprovação formal.

§ 2º Após aprovada, a Ata deve ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 12. É facultado aos Conselheiros solicitar reexame por parte do Conselho Diretor de qualquer matéria deliberada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

§ 1º A solicitação acima será feita por requerimento ao Presidente do Conselho e subscrita por, no mínimo, outros 2 (dois) Conselheiros.

§ 2º A matéria objeto de reexame será apreciada no prazo de até 2 (duas) reuniões.

### TÍTULO IV

#### Das Câmaras Técnicas

Art. 13. Poderão ser criadas Câmaras Técnicas, compostas por conselheiros titulares, conselheiros suplentes ou convidados especiais para subsidiar a apreciação de alguma matéria mais complexa.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão criadas por deliberação da maioria simples dos conselheiros.

§ 2º As Câmaras Técnicas terão prazo definido para realizar o seu trabalho ou extinguir-se-ão automaticamente quando o objeto de sua análise for concluído.

§ 3º Para a composição das Câmaras Técnicas, será designado pelo Conselho um Conselheiro coordenador, que acumulará também a função de relatoria.

§ 4º O coordenador poderá solicitar a participação de mais integrantes, cuja indicação será feita a posteriori pelo respectivo Secretário Municipal ou pelo presidente da entidade representante.

§ 5º A Coordenação das Câmaras Técnicas poderá ser exercida por Conselheiros Titulares ou Suplentes.

Art. 14. São atribuições das Câmaras Técnicas:

- I - Preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
- II - Promover a articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos;
- III - Apresentar relatório conclusivo ao Conselho Diretor do PROAMB sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado dos documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 15. As conclusões das Câmaras Técnicas serão registradas em parecer que, depois de assinado pelos seus membros, deverá ser incluído ao processo para apreciação do Conselho.

### TÍTULO V

#### Das Disposições Gerais

Art. 16. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pela Presidência do Conselho Diretor do PROAMB.

Art. 17. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018

**ROGÉRIO MENEZES**

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Convite - Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de ambientação, com fornecimento de materiais, em área própria do CAMPREV.

O CAMPREV torna público aos interessados que realizará procedimentos licitatórios para contratação dos serviços descritos acima - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 23/02/2018, gratuitamente no portal eletrônico [www.camprev.sp.gov.br](http://www.camprev.sp.gov.br), ou na sede do CAMPREV na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália, Campinas/SP, das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CAMPREV

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

**DEFINE CRITÉRIOS PARA PROCESSAMENTO, LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONSIGNADOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 10/2004 e,

**CONSIDERANDO**, que se faz necessária adoção de medidas no sentido de adequar os procedimentos de processamento, liquidação e efetivação dos pagamentos de proventos, benefícios, folha de pagamento e de consignados,

**CONSIDERANDO**, que o inciso V do Art. 9º da Lei Complementar 10/2004, dispõe que as atribuições acima destacadas são de responsabilidade da Diretoria Financeira do CAMPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após definição e revisão dos dados que compõem as folhas de pagamentos mensais dos servidores inativos e ativos, que deverão ser realizadas pela Diretoria Previdenciária e Administrativa, respectivamente, os dados deverão ser enviados para a Diretoria Financeira.

**Art. 2º** - Fica a Diretoria Financeira responsável pela gestão das informações junto à empresa contratada para processamento da folha de pagamento, envio e acompanhamento dos arquivos à Instituição Financeira que procederá aos pagamentos dos proventos, benefícios e salários.

**Art. 3º** - Fica a Diretoria Financeira responsável pela gestão dos consignados, enviando o arquivo de definição de margem de consignados ao sistema que processa e libera as referidas margens, liberação de senhas de acesso ao sistema de consignados para o servidor e envio dos descontos processados.

**Art. 24** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de fevereiro de 2018

**JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**

Diretor Presidente do CAMPREV



**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815, as licitações: **01**) Convite nº 02/2018, Protocolo nº 524/2017, Contratação de empresa para treinamento de 80 servidores para curso de brigada de incêndio, com duração de 8 horas nível intermediário, sendo 4 horas teóricas e 4 horas práticas., a abertura dar-se-á às 10h00 do dia 27/02/2018; **02**) Pregão Eletrônico nº 017/2018 - Prot. nº 011/2018, Aquisição de materiais para procedimento **vasculares angiográficos e terapêuticos, padronizados pela tabela SUS**, mediante o Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 20/02/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 02/03/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 02/03/2018; **03**) Pregão Eletrônico nº 018/2018 - Prot. nº 857/2017, Aquisição de formulário contínuo (**boletim emergencial**), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 20/02/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 02/03/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 02/03/2018; **04**) Pregão Eletrônico nº 019/2018 - Prot. nº 870/2017, Registro de preços de material hospitalar (**fralda descartável e outros**), com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 20/02/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 05/03/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 05/03/2018; **05**) Pregão Eletrônico nº 020/2018 - Prot. nº 069/2018, Registro de preços de material hospitalar (**fralda descartável e outros**), com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 20/02/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 05/03/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 05/03/2018; Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 20/02/2018, através do site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [licitacoes@hmmg.sp.gov.br](mailto:licitacoes@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**

Coordenador de Suprimentos

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2018/6589** Contratada: **Correio Popular SA**; CNPJ: 46.024.030/0001-39, **CD 2018/05**; Objeto: serv. publicação demonstr. contabil; Vigência: 60 dias a partir de 16/02/2018; Valor: R\$ 195.006,24.

**Contrato n. 2018/6590** Contratada: **Vector Sistemas de Automação Lta**; CNPJ: 65.688.111/0001-88, **Pregão: 239/2017**; Objeto: atualização tecnológica do pq. de automação da ete Piçarrão; Vigência: 270 dias a partir de 19/02/2018; Valor: R\$ 615.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE ADITAMENTO**

**Aditamento n. 3 ao Contrato n. 2016/6236**; Contratada: **Batalha Com. e Sev. Eireli ME**; CNPJ: 20.750.404/0001-00, Objeto: prest. serv. motores e bombas. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 25/02/2018 Valor: R\$ 140.499,98.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESCISÃO UNILATERAL**

**Rescisão Unilateral do Contrato 2017/6395** referente ao Pregão 2016/148; Contratada: **MB Montagens Industriais de Piracicaba Ltda ME**; CNPJ: 15.142.608/0001/28; Objeto: contratação empresa para elaboração de projetos de linha de vida; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 30/01/2018.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****HOMOLOGAÇÃO**

Pregão n. 2017/253 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORRO E DIVISÓRIAS INCLUINDO A INSTALAÇÃO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, lote 01, valor total R\$ 76.788,72. Vigência: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 2017/248** - Objeto: prestação de serviços de construção e/ou recomposição de vias públicas e de áreas de interesse da SANASA, no Município de Campinas e seus Distritos, divididos em 02 (dois) lotes, com fornecimento de material, mão-de-obra, máquinas, veículos e equipamentos. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas: **CASAMAX COMERCIAL LTDA** Lote 1: valor total de R\$ 8.800.000,00 e **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** Lote 2: valor total de R\$ 6.500.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2015**

Protocolo Interno n.º 22.698/2014 - Pregão Presencial nº 29/2014 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **LG LOPES ENGENHARIA - ME** - CNPJ: 09.295.045/0001-05 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, vigendo de 21 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019 e reajuste contratual - Fundamento legal: artigo 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula terceira e quarta do contrato - Valor total: R\$ 131.984,64 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) - Assinatura: 19.02.2018.

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018***Republicada por conter incorreções***PORTARIA DA MESA Nº 28/2018**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando a Portaria nº 89433/2018 do Senhor Prefeito Municipal de Campinas que prorroga até 31 de dezembro de 2018 a cessão do servidor Hélio César Gomes à Câmara Municipal de Campinas, publicada no Diário Oficial de Campinas na data de 01 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

**I** - Nomear o funcionário HÉLIO CÉSAR GOMES, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO AO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, para prestar serviços em Gabinete de Vereador, a partir de 01 de janeiro de 2018.

**II** - Dê-se ciência.

**III** - Publique-se.

**IV** - Cumpra-se.

Campinas, 01 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIFE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Protocolo Interno nº 25.826/2018*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "IOC CAPACITAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ: 10.825.457/0001-99, objetivando a inscrição de servidores no "CURSO PRÁTICO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Protocolo Interno nº 25.816/2018*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.", inscrita no CNPJ: 36.003.671/0001-53, objetivando a inscrição de servidor no "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA FORMAÇÃO DE GESTORES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A NOVA IN 05/2017 MPOG". Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$2.615,80 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 19 de fevereiro de 2018

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente

**DIVERSOS****ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A FIBROSE CÍSTICA - FIBROCIS**

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A FIBROSE CISTICA		
BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2017 A 31/12/2017		
DESCRIÇÃO	ANO 2017	ANO 2016
<b>ATIVO</b>	<b>11.986,15</b>	<b>39.913,46</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.962,76</b>	<b>34.328,75</b>
DISPONIVEL	7.962,76	34.328,75
CAIXA	121,51	14,82
CAIXA GERAL	121,51	14,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	320,92	461,00
BANCO BRADESCO	320,92	
BANCO BRASIL		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.371,08	33.852,93
APLICAÇÃO BRADESCO S/A - APLICAÇÕES	657,44	
APLICAÇÃO BRADESCO S/A - INVESTIMENTO	6.350,21	33.852,93
BANCO BRASIL S/A - APLICAÇÕES	363,43	
TRIBUTOS RECUPERAVEIS	149,25	
PIS A RECUPERAR	149,25	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.023,39	5.584,71
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>4.023,39</b>	<b>5.584,71</b>
<b>BENS</b>	<b>58.942,70</b>	<b>58.942,70</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.155,63	6.155,63
EQUIPAMENTOS TECNICOS	3.985,44	3.985,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.416,37	5.416,37

MOVEIS E UTENSILIOS	3.385,26	3.385,26
VEICULOS	40.000,00	40.000,00
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-54.919,31</b>	<b>-53.357,99</b>
DEPREC. ACUM. MAQUINAS / EQUIPAMENTOS	-5.127,46	-4.515,94
DEPREC. ACUM. EQUIP TECNICOS	-2.789,72	-2.391,20
DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	-4.971,01	-4.758,25
DEPREC. ACUM. MOVEIS / UTENSILIOS	-2.031,12	-1.692,60
DEPREC. ACUM. VEICULOS	-40.000,00	-40.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>-11.986,15</b>	<b>-39.913,46</b>
<b>PASSIVOS CIRCULANTE</b>	<b>-662,58</b>	<b>-601,09</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS-TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER		
PIS A RECOLHER	-27,06	-27,94
IRRF A RECOLHER		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / SOCIAIS	-635,52	-573,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-635,52	-573,15
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
I.N.S.S A RECOLHER	-470,84	-418,75
F.G.T.S A RECOLHER	-164,68	-154,40
CONTR. SIND. / ASSIST. A RECOLHER		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-11.323,57</b>	<b>-39.312,37</b>
LUCROS, RESERVAS E PREJUIZOS	27.988,80	13.871,32
DEFICT OU SUPERAVIT	-39.312,37	-53.183,69
SUPERAV. EXERCICIOS ANTERIORES		
RESULTADO EXERCICIO ATUAL	-11.986,15	-39.913,46

**CLAUDENOR DOMINGUES ABILLA**

CPF: 099.815.848-86

RG: 18832124

Presidente

**MARGARETH STEVANATTO CAPELLO**

CRC: 1SP123942/O-7

CPF: 025.113.448-23

CONTADOR

**ME ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0116 SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A FIBROSE CISTICA  
 CNPJ: 68.001.890/0001-90 FOLHA: 000001  
 ENCERRADO EM: 31/12/2017

<b>3 - RECEITAS</b>		
<b>3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
3.1.1 - RECEITA COM DOACOES		
3.1.1.01 - RECEITAS COM DOACOES		
3.1.1.01.0001 - DOAÇÃO DE ASSOCIADOS		11.674,80 C
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES		13.050,00 C
3.1.1.01.0003 - DOAÇÕES DE EMPRESAS		2.830,00 C
	<b>RECEITAS COM DOACOES</b>	<b>27.554,80 C</b>
3.1.1.02 - VERBAS PUBLICAS		
3.1.1.02.0001 - VERBA PUBLICA - SUBVENCAO FMDCA		1.372,08 C
	<b>VERBAS PUBLICAS</b>	<b>1.372,08 C</b>
<b>3.1.3 - RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
3.1.3.01 - RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		
3.1.3.01.0001 - VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA		0,14 C
	<b>RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES</b>	<b>0,14 C</b>
<b>3.3 - RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
3.3.1 - GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES RENDA FIX		86,61 C
	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>86,61 C</b>

Total de RECEITAS	29.013,63 C
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>29.013,63 C</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>29.013,63 C</b>

<b>5 - DESPESAS</b>		
<b>5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS		13.315,94 D
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS		1.875,62 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO		1.294,50 D
5.1.1.01.0007 - INSS		4.686,51 D
5.1.1.01.0008 - FGTS		1.398,94 D
5.1.1.01.0013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		2.965,60 D
5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS		1.500,46 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE		1.011,45 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA		693,76 D
5.1.1.01.0019 - ÁGUA		53,07 D
5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS		173,59 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		274,40 D
5.1.1.01.0023 - ALUGUÉIS		9.384,56 D
5.1.1.01.0024 - DEPRECIÇÃO		1.561,32 D
5.1.1.01.0025 - INTERNET		1.125,67 D
5.1.1.01.0027 - MATERIAL DE USO E/OU CONSUMO		183,60 D
5.1.1.01.0029 - DESPESAS DE VEICULOS		198,99 D
5.1.1.01.0034 - VALE TRANSPORTE		618,06 D
5.1.1.01.0035 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		2.006,01 D
5.1.1.01.0036 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		788,45 D
5.1.1.01.0040 - ESTACIONAMENTO/PEDAGIOS		16,00 D
5.1.1.01.0041 - DESPESAS C/CARTÓRIO		90,36 D
5.1.1.01.0044 - CONDOMINIO		5.029,62 D
5.1.1.01.0047 - IPVA		153,34 D

**ME ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0116 SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A FIBROSE CISTICA  
 CNPJ: 68.001.890/0001-90 FOLHA: 000002  
 ENCERRADO EM: 31/12/2017

5.1.1.01.0050 - HONORARIOS CONTABEIS		2.500,00 D
	<b>DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS</b>	<b>52.899,82 D</b>
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1.309,40 D
5.1.1.02.0005 - PIS S/FOLHA		171,92 D
	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.481,32 D</b>
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS		
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS		1.611,31 D
	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.611,31 D</b>
5.1.2 - DESPESAS OPERAC- VERBA PUBLICA SUBVENÇÃO		
5.1.2.01 - FMDCA		
5.1.2.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS		1.000,00 D
5.1.2.01.0006 - DESPESAS BANCARIAS/IOF		9,98 D
	<b>FMDCA</b>	<b>1.009,98 D</b>

Total de DESPESAS	57.002,43 D
<b>(=) PREJUÍZO...</b>	<b>27.988,80 D</b>

**Resultado Financeiro:****Outras Receitas/Despesas:**

<b>(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E...</b>	<b>27.988,80 D</b>
--	--------------------

**Provisão de Impostos:****Participações e Contribuições:**

<b>(=) Total do PREJUÍZO do...</b>	<b>27.988,80 D</b>
------------------------------------	--------------------

Reconhecemos a existência da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

CLAUDENOR DOMINGUES ABILLA

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 18832124

CPF: 099.815.848-86

MARGARETH STEVANATTO CAPELLO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 025.113.448-23

CT/CRC: 1SP123942/O-7

**SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A FIBROSE CISTICA****CNPJ 68.001.890/0001-90****NOTA EXPLICATIVA**

Balço encerrado em 31/12/2017

**Contexto Operacional**

A Sociedade de Assistência à Fibrose Cística é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, reconhecida de utilidade pública federal e tem por finalidade de prestar gratuidade, aos portadores de fibrose cística e seus familiares.

**Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas da Legislação vigente no Brasil.

A prática contábil adotada é por regime de competência, sendo que:

- o imobilizado está totalizado pela diferença entre o custo de aquisição – valor original – e da depreciação acumulada.

- as receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, dentre eles, depósitos bancários e recibos.

A subvenção recebida a título de: VERBA PUBLICA – SUBVENÇÃO FMDCA o valor de R\$ 1.372,08.

Os recursos da entidade foram aplicados, em sua totalidade, conforme demonstração do resultado do exercício, em suas finalidades institucionais, de acordo com o estatuto.

As despesas da entidade são apuradas através de documentos hábeis em conformidade com as exigências legais.

**MARGARETH S. CAPELLO**

CT CRC 1SP123942/O-7

**CLAUDENOR DOMINGUES ABILLA**

CPF 099.815.848-8

**ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM**

<b>BALANCETE DE VERIFICAÇÃO</b>					
<b>ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM</b>					
<b>ACUMULADO DE DEZEMBRO/2017</b>					
<b>Conta contábil</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
I	ATIVO	124.914,65	158.986,03	156.353,53	127.547,15
I.1	CIRCULANTE	116.840,40	158.986,03	156.338,47	119.487,96
I.1.1	DISPONIBILIDADES	107.612,50	139.641,12	145.673,52	101.580,10
I.1.1.01	CAIXA	1.595,02	0,00	0,00	1.595,02
I	CAIXA GERAL	1.595,02	0,00	0,00	1.595,02
I.1.1.02	BANCOS - CONTA CORRENTES	956,85	94.793,80	95.748,30	2,35
11	BANCO DO BRASIL S/A - 4039-8/13711-1	0,00	15.017,94	15.017,94	0,00
12	BANCO DO BRASIL S/A - 4039-8/23711-6	0,00	79.728,91	79.728,91	0,00
15	BANCO DO BRASIL S/A - 2913-0 / 113711-5	956,85	46,95	1.001,45	2,35
I.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	105.060,63	44.847,32	49.925,22	99.982,73

31	BCO BRASIL - CURTO PRAZO AUT C/C 13711-1	26.461,33	13.660,92	1.176,25	38.946,00
36	BCO BRASIL - CURTO PRAZO AUT C/C 23711-6	78.599,30	31.186,40	48.748,97	61.036,73
1.1.2	CREDITOS DA ATIVIDADE	8.284,90	19.344,91	10.586,37	17.043,44
1.1.2.04	APLICACOES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
71	TITULOS DE CAPITALIZACAO OURO-CAP	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.07	ADIANTAMENTOS	5.232,00	19.344,91	10.586,37	13.990,54
1083	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00	2.344,00	2.344,00	0,00
1087	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	0,00	15.420,91	3.010,37	12.410,54
1088	ADIANTAMENTOS 13º SALARIO	5.232,00	0,00	5.232,00	0,00
1089	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00
1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	52,90	0,00	0,00	52,90
1094	IR FONTE A RECUPERAR	52,90	0,00	0,00	52,90
1.1.3	DESPEAS A APROPRIAR	943,00	0,00	78,58	864,42
1.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	943,00	0,00	78,58	864,42
1193	PREMIOS DE SEGUROS	943,00	0,00	78,58	864,42
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	8.074,25	0,00	15,06	8.059,19
1.2.3	IMOBILIZADO	8.074,25	0,00	15,06	8.059,19
1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	8.717,11	0,00	0,00	8.717,11
1501	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	610,00	0,00	0,00	610,00
1506	COMPUTADORES E PERIFERICOS	599,04	0,00	0,00	599,04
1508	BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.508,07	0,00	0,00	7.508,07
1.2.3.06	DEPRECIACAO ACUMULADA	(642,86)	0,00	15,06	(657,92)
1611	DEPRECIACAO ACUMULADA MAQ E EQUIPAMENTOS	(233,68)	0,00	5,08	(238,76)
1616	DEPRECIACAO ACUMULADA COMPUTADORES E PER	(409,18)	0,00	9,98	(419,16)
2	PASSIVO	81.811,46	44.887,10	43.121,62	80.045,98
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.924,71	44.887,10	43.121,62	18.159,23
2.1.1	FORNECEDORES	(295,23)	3.405,24	3.700,47	0,00
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	(295,23)	3.405,24	3.700,47	0,00
2009	COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVI	(1.291,23)	0,00	1.291,23	0,00
2022	DE PAULA SOUZA SERV ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	335,00	335,00	0,00
2034	JEAN CARLOS GARCIA & CIA LTDA ME	0,00	235,00	235,00	0,00
2037	C. FEITOZA ME	996,00	996,00	0,00	0,00
2038	D. P. S. DISTRIBUIDORA PECAS EQUIP SERV	0,00	903,75	903,75	0,00
2040	ESTRELA COMERCIO DE ARMARINHO LTDA EPP	0,00	935,49	935,49	0,00
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	658,51	658,51	0,00	0,00
2.1.2.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS PJ	658,51	658,51	0,00	0,00
2545	NGALVAN ENGENHARIA INCORP	658,51	658,51	0,00	0,00
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	18.221,56	40.269,31	38.713,22	16.665,47
2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	11.165,00	29.639,84	27.601,84	9.127,00
2561	SALARIOS A PAGAR	11.165,00	18.372,81	16.334,81	9.127,00
2564	13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR	0,00	11.267,03	11.267,03	0,00
2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.056,56	10.629,47	11.111,38	7.538,47
2601	INSS A PAGAR	5.162,83	8.986,95	9.324,82	5.500,70
2602	FGTS A PAGAR	1.642,52	1.642,52	1.786,56	1.786,56
2603	CONTRIBUICAO SINDICATOS A RECOLHER	251,21	0,00	0,00	251,21
2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	153,03	153,03	367,81	367,81
2.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	153,03	153,03	367,81	367,81
2611	IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS FISICAS)	0,00	0,00	92,20	92,20
2616	PIS S/FOLHA A PAGAR	153,03	153,03	275,61	275,61
2.1.5	CONTAS A PAGAR	1.186,84	401,01	340,12	1.125,95
2.1.5.01	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	401,01	401,01	340,12	340,12
2672	TELEFONE A PAGAR	116,94	116,94	157,61	157,61
2674	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	284,07	284,07	182,51	182,51
2.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	785,83	0,00	0,00	785,83
2681	SEGUROS A PAGAR	785,83	0,00	0,00	785,83
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	61.886,75	0,00	0,00	61.886,75
2.3.3	RESULTADOS SOCIAIS	61.886,75	0,00	0,00	61.886,75
2.3.3.01	RESULTADOS SOCIAIS	61.886,75	0,00	0,00	61.886,75
2997	SUPERAVITS ACUMULADOS	61.886,75	0,00	0,00	61.886,75
3	RECEITA	345.433,64	20,37	45.107,82	390.521,09
3.2	DOACOES E SUBVENCOES	342.161,59	0,00	44.842,00	387.003,59
3.2.1	DOACOES E SUBVENCOES	342.161,59	0,00	44.842,00	387.003,59
3.2.1.01	DOACOES E SUBVENCOES	342.161,59	0,00	44.842,00	387.003,59
3226	DOACOES	33.425,88	0,00	13.842,00	47.267,88
3227	SUBVENCOES	322.331,40	0,00	31.000,00	353.331,40

3228	(-) DEVOLUCAO DE SUBVENCOES	(14.552,54)	0,00	0,00	(14.552,54)
3229	REPASSES PUBLICOS	956,85	0,00	0,00	956,85
3.5	OUTRAS RECEITAS	3.272,05	20,37	265,82	3.517,50
3.5.1	OUTRAS RECEITAS	3.272,05	20,37	265,82	3.517,50
3.5.1.01	OUTRAS RECEITAS	3.272,05	20,37	265,82	3.517,50
3255	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.195,55	20,37	265,82	3.441,00
3166	DESCONTOS OBTIDOS	76,50	0,00	0,00	76,50
4	CUSTOS E DESPEAS	302.330,45	41.390,71	701,24	343.019,92
4.2	DESPEAS	302.330,45	41.390,71	701,24	343.019,92
4.2.1	DESPEAS	230.909,74	36.663,73	701,24	266.872,23
4.2.1.01	DESPEAS TRABALHISTAS	163.493,67	27.573,56	8,45	191.058,78
4272	SALARIOS	140.230,27	12.901,00	0,00	153.131,27
4274	FERIAS	14.861,96	3.397,31	0,00	18.259,27
4275	13º SALARIO	3.316,68	11.262,97	0,00	14.579,65
4276	AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	327,67	0,00	0,00	327,67
4278	ARREDONDAMENTO	0,39	12,28	8,45	4,22
4287	PLR	4.634,70	0,00	0,00	4.634,70
4288	PREMIACAO/BONUS	122,00	0,00	0,00	122,00
4.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	54.891,94	9.090,17	0,00	63.982,11
4282	INSS TERCEIROS	40.509,84	7.028,00	0,00	47.537,84
4283	FGTS	12.809,91	1.786,56	0,00	14.596,47
4284	PIS S/FOLHA	1.572,19	275,61	0,00	1.847,80
4.2.1.03	DESPEAS GERAIS	12.524,13	0,00	692,79	11.831,34
4303	TRANSPORTE DE EMPREGADOS	12.524,13	0,00	692,79	11.831,34
4.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	65.206,46	4.707,97	0,00	69.914,43
4.2.2.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	65.206,46	4.707,97	0,00	69.914,43
4602	AGUA E ESGOTO	4.504,42	0,00	0,00	4.504,42
4603	ENERGIA ELETRICA	4.570,13	182,51	0,00	4.752,64
4604	TELEFONE	1.103,30	157,61	0,00	1.260,91
4605	MATERIAL DE ESCRITORIO	21,93	0,00	0,00	21,93
4607	MATERIAL DE LIMPEZA	3.389,10	0,00	0,00	3.389,10
4608	SEGUROS	1.771,76	166,93	0,00	1.938,69
4609	MANUTENCAO E CONSERVACAO	9.107,00	0,00	0,00	9.107,00
4610	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	165,66	15,06	0,00	180,72
4615	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	5.348,35	335,00	0,00	5.683,35
4618	DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	6.388,53	1.291,23	0,00	7.679,76
4619	DESPEAS BANCARIAS	3.697,80	373,60	0,00	4.071,40
4623	MATERIAL DE USO E CONSUMO	6.386,75	1.004,38	0,00	7.391,13
4625	DESPEAS GERAIS	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
4627	UNIFORMES/MATERIAL DE SEGURANCA/INCENDIO	1.444,00	0,00	0,00	1.444,00
4628	COMUNICACOES	583,90	42,90	0,00	626,80
4629	COPA / COZINHA	1.570,00	235,00	0,00	1.805,00
4630	MATERIAL ESPORTIVO	893,00	0,00	0,00	893,00
4631	MATERIAL PEDAGOGICO	8.790,93	0,00	0,00	8.790,93
4632	BENS DE PEQUENO VALOR	169,90	903,75	0,00	1.073,65
4.2.3	DESPEAS FINANCEIRAS	66,84	19,01	0,00	85,85
4.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	66,84	19,01	0,00	85,85
4821	JUROS PASSIVOS	66,84	19,01	0,00	85,85
4.2.4	DESPEAS TRIBUTARIAS	6.147,41	0,00	0,00	6.147,41
4.2.4.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.157,60	0,00	0,00	4.157,60
4831	IOF	32,27	0,00	0,00	32,27
4832	IPTU	4.125,33	0,00	0,00	4.125,33
4.2.4.02	MULTAS	1.989,81	0,00	0,00	1.989,81
4853	MULTAS CONTRATUAIS	1.989,81	0,00	0,00	1.989,81
		<b>Saldo anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
	<b>ATIVO</b>	124.914,65	158.986,03	156.353,53	127.547,15
	<b>PASSIVO</b>	81.811,46	44.887,10	43.121,62	80.045,98
	<b>RECEITA</b>	345.433,64	20,37	45.107,82	390.521,09
	<b>CUSTOS E DESPEAS</b>	302.330,45	41.390,71	701,24	343.019,92
	<b>Superávit</b>				<b>47.501,17</b>

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>				
<b>ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM</b>				
<b>PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>127.547,15</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>127.547,15</b>	
CIRCULANTE	119.487,96	PASSIVO CIRCULANTE	18.159,23	
DISPONIBILIDADES	101.580,10	OBRIGACOES TRABALHISTAS	16.665,47	
CAIXA	1.595,02	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.127,00	

CAIXA GERAL	1.595,02	SALARIOS A PAGAR	9.127,00
BANCOS - CONTA CORRENTES	2,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.538,47
BANCO DO BRASIL S/A - 2913-0/113711-5	2,35	INSS A PAGAR	5.500,70
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	99.982,73	FGTS A PAGAR	1.786,56
BCO BRASIL - CURTO PRAZO AUT/C/C/13711-1	38.946,00	CONTRIBUICAO SINDICATOS A RECOLHER	251,21
BCO BRASIL - CURTO PRAZO AUT/C/C/23711-6	61.036,73	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	367,81
CREDITOS DA ATIVIDADE	17.043,44	IMPOSTOS A RECOLHER	367,81
APLICACOES FINANCEIRAS	3.000,00	IRF A RECOLHER (RET DE PESSOAS FISICAS)	92,20
TITULOS DE CAPITALICAZAO OU ROCAP	3.000,00	PIS S/FOLHA A PAGAR	275,61
ADIANTAMENTOS	13.990,54	CONTAS A PAGAR	1.125,95
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	12.410,54	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	340,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.580,00	TELEFONE A PAGAR	157,61
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	52,90	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	182,51
IR FONTE A RECUPERAR	52,90	DEMAIS CONTAS A PAGAR	785,83
DESPESAS A APROPRIAR	864,42	SEGUROS A PAGAR	785,83
SEGUROS A APROPRIAR	864,42	PATRIMONIO SOCIAL	109.387,92
PREMIOS DE SEGUROS	864,42	RESULTADOS SOCIAIS	109.387,92
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.059,19	RESULTADOS SOCIAIS	109.387,92
IMOBILIZADO	8.059,19	SUPERAVITS ACUMULADOS	109.387,92
BENS E DIREITOS EM USO	8.717,11		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	610,00		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	599,04		
BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.508,07		
DEPRECIACAO ACUMULADA	(657,92)		
DEPRECIACAO ACUMULADA MAQ E EQUIPAMENTOS	(238,76)		
DEPRECIACAO ACUMULADA COMPUTADORES E PER	(419,16)		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	
PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITA</b>	<b>390.521,09</b>
<b>DOACOES E SUBVENCOES</b>	<b>387.003,59</b>
DOACOES	47.267,88
SUBVENCOES	353.331,40
(-) DEVOLUCAO DE SUBVENCOES	(14.552,54)
REPASSES PUBLICOS	956,85
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.517,50</b>
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.441,00
DESCONTOS OBTIDOS	76,50
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(343.019,92)</b>
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>(191.058,78)</b>
SALARIOS	(153.131,27)
FERIAS	(18.259,27)
13º SALARIO	(14.579,65)
AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	(327,67)
ARREDONDAMENTO	(4,22)
PLR	(4.634,70)
PREMIACAO/BONUS	(122,00)
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>(63.982,11)</b>
INSS TERCEIROS	(47.537,84)
FGTS	(14.596,47)
PIS S/FOLHA	(1.847,80)
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(11.831,34)</b>
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	(11.831,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(69.914,43)
AGUA E ESGOTO	(4.504,42)
ENERGIA ELETRICA	(4.752,64)
TELEFONE	(1.260,91)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(21,93)
MATERIAL DE LIMPEZA	(3.389,10)
SEGUROS	(1.938,69)
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(9.107,00)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(180,72)
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	(5.683,35)

DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	(7.679,76)
DESPESAS BANCARIAS	(4.071,40)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.391,13)
DESPESAS GERAIS	(5.300,00)
UNIFORMES/MATERIAL DE SEGURANCA/INCENDIO	(1.444,00)
COMUNICACOES	(626,80)
COPA / COZINHA	(1.805,00)
MATERIAL ESPORTIVO	(893,00)
MATERIAL PEDAGOGICO	(8.790,93)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.073,65)
<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>(85,85)</b>
JUROS PASSIVOS	(85,85)
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES</b>	<b>(4.157,60)</b>
IOF	(32,27)
IPTU	(4.125,33)
<b>MULTAS</b>	<b>(1.989,81)</b>
MULTAS CONTRATUAIS	(1.989,81)
<b>= SUPERÁVIT</b>	<b>47.501,17</b>

**Notas Explicativas**  
**ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM**

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Espaço Infantil Corrente do Bem, é uma Associação Privada sem fins lucrativos, cujo objetivo é o Ensino Infantil - Creche e o Ensino de Arte e Cultura, constituída de acordo com a legislação vigente no país.

As Demonstrações Contábeis aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei nº 11.638/2007 que alterou alterou e revogou dispositivos existentes e introduziu novos dispositivos em observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e a resolução do CFC nº 1409/12, que aprovou a Interpretação ITG 2002 para Entidades Sem Finalidade de Lucro, que trata especificadamente dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro.

A norma NBC TG 1000, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002.

Todos os lançamentos contábeis, que em consequência deram origem ao Livro Diário com a Contabilidade, Demonstrações e Balanço Patrimonial, foram elaborados com base em informações e documentos fornecidos pelos responsáveis pela Associação. Assim também, o saldo da conta Caixa, que figura no Balanço, foi obtido em consequência dos mesmos lançamentos.

Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis até 31/12/2017 foram classificados como Circulante, porém, não temos conhecimento de Ativos realizáveis e de Passivos exigíveis a longo prazo, após esta data.

O Imobilizado esta demonstrado ao custo de aquisição, depreciado pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, em conformidade com a legislação vigente.

Os valores das Contas a Pagar estão registrados e mantidos no Balanço Patrimonial pelo valor nominal dos Títulos representativos desses débitos.

Os pagamentos de benefícios a empregados tais como, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o Regime de Competência.

Os valores registrados na conta de SUBVENÇÕES, no grupo de Receitas, esta contabilizado conforme disposto na NBC TG 07 e representado pelo valor recebido conforme estabelecido no Convenio nº 43/2017 formalizado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, sendo que os recursos recebidos foram aplicados no pagamento das despesas com salários, contribuições sociais e custos administrativos para a manutenção da Entidade, conforme demonstrado em sua contabilidade.

Os valores registrados na conta de REPASSES PÚBLICOS, no grupo de Receitas, refere-se ao valor recebido por intermédio da SMASA, sendo que este recurso foi aplicado no pagamento de despesa com material de consumo conforme demonstrado em sua contabilidade.

A Empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o Registro das Multações Patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**LUÍZ FERNANDO NEVES GALVAN**  
Presidente  
**SUELI APARECIDA PAULA SOUZA**  
Contadora